

lhe vedado o cômputo de qualquer período posterior 31/12/2003 e a imple- mentação de qualquer vantagem em decorrência deste.

Onde se lê: "Art. 29...	
§ 1º ...	
§ 2º Caso o segurado utilize-se da hipótese prevista no § 1º deste artigo, fica-lhe vedado o cômputo de qualquer período posterior a 31/12/2003 e a imple- mentação de qualquer vantagem em decorrência deste.	

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, de 29 de dezembro de 2004	
Onde se lê: Art 2o Ficam criados os bairros Parque Guarani e Rio Velho, con- forme a seguinte descrição:	
I – BAIRRO PARQUE GUARANI – Inicia na confluência da Belinski com a Rua João da Costa Junior, seguindo-se por esta, Rua Salinas, pela reta de projeção do seu eixo, Rua Augusto Salfer, Rua Constantino de Oliveira Borges, Rio Itaum Mirim, até o entroncamento com os trilhos da linha férrea, prossegue em direção sudeste, até a cota 14 e coordenadas 26°20'58,34" e 48°48'06,87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 78 e coorde- nadas 26°21'09.37" e 48°47'56.37"; deste ponto, em linha reta, segue em dire- ção sul até a cota 75 com coordenadas 26°21'15.98" e 48°47'54.10"; deste pon- to, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 77 e coordenadas 26°21'19.86" e 48°47'54.32"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 60 e coordenadas 26°21'26.39" e 48°47'51.87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 95 e coordenadas 26°21'33.84" e 48°47'52.89"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 128 e coordenadas 26°21'45.96" e 48°47'44.47", encontrando-se com o Marco Geográfico Municipal do IBGE e coordenadas 26°21'57.00" e 48°47'32.00" no entroncamento com a linha do Perímetro Urbano da Sede, segue por esta até a reta de projeção do eixo da Rua Juliano Busarello, seguin- do-se a projeção do eixo e pela própria rua, até a reta de projeção do eixo da Servidão Maria Paulina Abelino Tamanini, seguindo-se a projeção do eixo e pela própria servidão, pela reta de projeção do eixo da Rua João da Costa Jr., Rua João da Costa Jr. até o ponto inicial.	

Onde se lê: Art 2o Ficam criados os bairros Parque Guarani e Rio Velho, confor- me a seguinte descrição:	
I – BAIRRO PARQUE GUARANI – Inicia na confluência da Rua Eugênio Belinski com a Rua João da Costa Junior, seguindo-se por esta, Rua Salinas, pela reta de projeção do seu eixo, Rua Augusto Salfer, Rua Constantino de Oliveira Borges, Rio Itaum Mirim, até o entroncamento com os trilhos da linha férrea, prossegue em direção sudeste, até a cota 14 e coordenadas 26°20'58,34" e 48°48'06,87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 78 e coordenadas 26°21'09.37" e 48°47'56.37"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 75 com coordenadas 26°21'15.98" e 48°47'54.10"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 77 e coordenadas 26°21'19.86" e 48°47'54.32"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 60 e coordenadas 26°21'26.39" e 48°47'51.87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 95 e coordenadas 26°21'33.84" e 48°47'52.89"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 128 e coordenadas 26°21'45.96" e 48°47'44.47", encontrando-se com o Marco Geográfico Municipal do IBGE e coordenadas 26°21'57.00" e 48°47'32.00" no entroncamento com a linha do Perímetro Urbano da Sede, segue por esta até a reta de projeção do eixo da Rua Juliano Busarello, seguin- do-se a projeção do eixo e pela própria rua, até a reta de projeção do eixo da Servidão Maria Paulina Abelino Tamanini, seguindo-se a projeção do eixo e pela própria servidão, pela reta de projeção do eixo da Rua João da Costa Jr., Rua João da Costa Jr. até o ponto inicial.	
Leia-se: Art 2o Ficam criados os bairros Parque Guarani e Rio Velho, confor- me a seguinte descrição:	
I – BAIRRO PARQUE GUARANI – Inicia na confluência da Rua Eugênio Belinski com a Rua João da Costa Junior, seguindo-se por esta, Rua Salinas, pela reta de projeção do seu eixo, Rua Augusto Salfer, Rua Constantino de Oliveira Borges, Rio Itaum Mirim, até o entroncamento com os trilhos da linha férrea, prossegue em direção sudeste, até a cota 14 e coordenadas 26°20'58,34" e 48°48'06,87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 78 e coordenadas 26°21'09.37" e 48°47'56.37"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 75 com coordenadas 26°21'15.98" e 48°47'54.10"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 77 e coordenadas 26°21'19.86" e 48°47'54.32"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 60 e coordenadas 26°21'26.39" e 48°47'51.87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 95 e coordenadas 26°21'33.84" e 48°47'52.89"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 128 e coordenadas 26°21'45.96" e 48°47'44.47", encontrando-se com o Marco Geográfico Municipal do IBGE e coordenadas 26°21'57.00" e 48°47'32.00" no entroncamento com a linha do Perímetro Urbano da Sede, segue por esta até a reta de projeção do eixo da Rua Juliano Busarello, seguin- do-se a projeção do eixo e pela própria rua, até a reta de projeção do eixo da Servidão Maria Paulina Abelino Tamanini, seguindo-se a projeção do eixo e pela própria servidão, pela reta de projeção do eixo da Rua João da Costa Jr., Rua João da Costa Jr. até o ponto inicial.	

Leia-se: Art 2o Ficam criados os bairros Parque Guarani e Rio Velho, confor- me a seguinte descrição:	
I – BAIRRO PARQUE GUARANI – Inicia na confluência da Rua Eugênio Belinski com a Rua João da Costa Junior, seguindo-se por esta, Rua Salinas, pela reta de projeção do seu eixo, Rua Augusto Salfer, Rua Constantino de Oliveira Borges, Rio Itaum Mirim, até o entroncamento com os trilhos da linha férrea, prossegue em direção sudeste, até a cota 14 e coordenadas 26°20'58,34" e 48°48'06,87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 78 e coordenadas 26°21'09.37" e 48°47'56.37"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 75 com coordenadas 26°21'15.98" e 48°47'54.10"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 77 e coordenadas 26°21'19.86" e 48°47'54.32"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sul até a cota 60 e coordenadas 26°21'26.39" e 48°47'51.87"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 95 e coordenadas 26°21'33.84" e 48°47'52.89"; deste ponto, em linha reta, segue em direção sudeste até a cota 128 e coordenadas 26°21'45.96" e 48°47'44.47", encontrando-se com o Marco Geográfico Municipal do IBGE e coordenadas 26°21'57.00" e 48°47'32.00" no entroncamento com a linha do Perímetro Urbano da Sede, segue por esta até a reta de projeção do eixo da Rua Juliano Busarello, seguindo-se a projeção do eixo e pela própria rua, até a reta de projeção do eixo da Servidão Maria Paulina Abelino Tamanini, seguin- do-se a projeção do eixo e pela própria servidão, pela reta de projeção do eixo da Rua João da Costa Jr., Rua João da Costa Jr. até o ponto inicial.	
Leia-se: ADELIR HERCÍLIO ALVES	
CMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE	
Resolução Nº 1, de 24 de fevereiro de 2005	
Altera dispositivo da Resolução nº 8/03, alterada pela Resolução nº 10/03, que disciplina a contratação de estudantes de 2º e 3º Graus, através do Programa de Estágio para Estudantes, implantado pelo convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, autorizado pela Resolução nº 11/94. Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução: Art.1º Os arts. 8º e 10, da Resolução nº 08/03, que disciplina a contratação de estudantes de 2º e 3º Graus, através de Programa de Estágio para Estudantes, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º O valor da bolsa de trabalho para estudante de 3º Grau será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e para estudante de 2º Grau R\$320,00 (trezentos e vinte reais)". (NR)	

LEI COMPLEMENTAR Nº 175, de 29 de dezembro de 2004.	
Onde se lê:Art. 9º ...	
I– ...	
...	
V – os painéis/totens deverão respeitar o recuo frontal e afastamentos laterais e de fundos definidos para a zona urbana em que se situarem, de conformi- dade a Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, observando ainda o	

Inciso V, da Seção I, deste Capítulo e para os imóveis de esquina, na figura imaginária formada pelos raios de confluência das vias, somente será autori- zada a afixação de mensagens sustentadas por uma estrutura tubular com altura superior a 5,00m (cinco metros);

Leia-se:Art.9º ...	
I– ...	
...	
V – os painéis/totens deverão respeitar o recuo frontal e afastamentos laterais e de fundos definidos para a zona urbana em que se situarem, de conformi- dade com a Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, observando ainda o	

I - nove (9) vagas serão preenchidas por estudantes com necessi- dades especiais, sendo cinco (5) para o nível de 3º Grau e quatro (4) para o nível de 2º Grau;

II - seis (6) vagas serão preenchidas por estudantes que não tenham necessidades especiais, sendo quatro (4) para o nível de 3º Grau e duas (2) para o nível de 2º Grau". (NR)
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2005	
Darci de Matos Presidente	

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA RESOLU- ÇÃO Nº 1/2005, QUE DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES DE 2º E 3º GRAUS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES, IMPLANTADO PELO CONVÊNIO FIRMADO COM O CENTRO DE INTEGRA- ÇÃO EMPRESA-ESCOLA.

EXERCÍCIO VALOR DO IMPACTO EM R\$ ANO 2005 R\$17.270,00 ANO 2006 R\$18.840,00 ANO 2007 R\$18.840,00	
--	--

DECLARAÇÃO Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que a despesa com a Resolução que disciplina a contratação de Estudantes de 2º e 3º Graus, atra- vés do Programa de Estágio para Estudantes, implantado pelo convênio fir- mado entre o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, autorização pela Resolução 11/94. Ë está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual , a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;	
--	--

CMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE Contrato: 12/2005 Empresa: Criacom Publicidade e Propaganda Ltda. Data: 22/02/05 Valor: R\$ 65.664,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apoio nos Cerimoniais para as Sessões Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores de Joinville. Prazo: 30/11/05.	Licitação: 07/2005
---	--------------------

Contrato: 13/2005 Empresa: Homenagem Placas Comemorativas e Troféus Ltda. Data: 24/02/05. Valor: R\$ 8.892,75 (Oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cin- co centavos). Objeto:Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Placas Comemorativas, Placas em Metal para Mesas e Adesivos. Prazo: 31/12/05.	Licitação: 05/2005
--	--------------------

Termo Aditivo: 36/2004-A Empresa: Sepat – Multi Service Ltda. Data: 13/02/05. Valor: R\$ 16.704,30 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais e trinta centa- vos). Objeto:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados na Função de Operador(a) de Máquina Copiadora para a Câmara de Vereadores de Joinville. Prazo: 12/05/05.	Contrato: 36/2004
--	-------------------

WALTER SANTOS FLORES	
Diretor Geral	



LEIS

LEI Nº 5.175, de 04 de março de 2005.

Transforma e altera a Estrutura Administrativa de Entidades da Administração Indireta do Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atri- buições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei: Art. 1º Ficam trans- formadas as seguintes entidades da Administração Indireta:

I – Fundação Municipal de Esportes em Fundação Municipal de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville;
II – Fundação Turística de Joinville - PROMOTUR em Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR;
III – Fundação Municipal 25 de Julho em Fundação de Desenvolvimento Rural 25 de Julho;

IV - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - IPPUJ em Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ.

Art. 2º A Estrutura Básica das entidades abaixo nomi- nadas da Administração Indireta, é a seguinte:

I – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO- RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE
Diretor Presidente;
Gerência da Unidade Jurídica;
Gerência da Unidade Financeira;
Gerência da Unidade de Benefícios;
duas (2) Coordenadorias I.

II – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE
Diretor Presidente;
Gerência da Unidade de Patrimônio e Eventos;
Gerência da Unidade Técnico-Esportiva;
Gerência da Unidade Administrativa e Financeira;
Coordenadoria Técnica;
19 (dezenove) Coordenadorias I;
três (3) Coordenadorias II.

III – FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT – FUN- DAMAS
a) Diretor Presidente;
b) Gerência da Unidade de Centros Técnicos;
c) Gerência da Unidade de Planejamento e Controladoria;
d) Gerência da Unidade de Aprendizagem;
e) Gerência da Unidade de Projetos e Parcerias Público-Privada;
f) seis (6) Coordenadorias I;

GOVERNO DE JOINVILLE

JORNAL DO Município

Ano 12 — Nº 570 — Sexta-feira, 4 de março de 2005.

g) 10 (dez) Coordenadorias II.	
--------------------------------	--

IV – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUN-DEMA
a) Diretor Presidente;
b) Diretor Executivo;
c) Gerência da Unidade de Desenvolvimento e Gestão Ambiental;
d) Gerência da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental;
e) Gerência da Unidade de Apoio Técnico e Gestão;
f) Gerência da Unidade de Manutenção e Conservação de Áreas Públicas;
g) sete (7) Coordenadorias I;
h) duas (2) Coordenadorias II;
i) quatro (4) Supervisões I;
j) quatro (4) Supervisões II.

V – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ
a) Diretor Presidente;
b) Diretor Executivo;
c) Gerência da Unidade de Pesquisa e Documentação;
d) Gerência da Unidade de Planejamento;
e) Gerência da Unidade de Desenvolvimento de Projetos;
f) Gerência da Unidade de Implantação e Pós-Ocupação;
g) Gerência da Unidade Administrativa e Financeira;
h) Gerência da Unidade de Integração Comunitária e Desenvolvimento Sustentável;
i) 12 (doze) Coordenadorias I;
j) duas (2) Coordenadorias II.

VI – FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR
a) Diretor Presidente;
b) Gerência da Unidade de Marketing e Eventos;
c) Gerência da Unidade de Planejamento Turístico;
d) cinco (5) Coordenadorias I;
e) quatro (4) Coordenadorias II.

VII – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO
a) Diretor Presidente;
b) Gerência da Unidade de Extensão e Desenvolvimento Rural;
c) Gerência da Unidade de Infra-Estrutura e Treinamento Rural;
d) Gerência da Unidade de Planejamento, Administração e Controle;
e) oito (8) Coordenadorias I;
f) duas (2) Coordenadorias II;

g) duas (2) Supervisões I;
h) duas (2) Supervisões II.

VIII – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
a) Diretor Presidente;
b) Diretor Executivo;
c) Gerência da Unidade Administrativa e Financeira;
d) Gerência da Unidade de Patrimônio, Ensino e Arte;
e) Gerência da Unidade de Incentivo e Difusão Cultural;
f) 18 (dezoito) Coordenadorias I;
g) sete (7) Coordenadorias II;
h) três (3) Supervisões I.

IX – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI- ÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE
a) Diretor Presidente;
b) Gerência da Unidade Administrativa e Financeira;
c) Gerência da Unidade Técnica;
d) cinco (5) Coordenadorias I.

Art. 3º Às entidades da Administração Indireta correspon- dem os seguintes cargos de provimento em comissão, regi- dos pelo critério de confiança, de livre nomeação e exonera- ção:

I – Diretor Presidente;
II – Diretor Executivo;
III – Gerente de Unidade;
IV – Coordenador;
V – Supervisor.

§ 1º O cargo de Coordenador divide-se em:

I – Coordenador Técnico, quando para o desempenho do cargo, frente a complexidade das tarefas, for exigido o traba- lho de coordenação e orientação dos ocupantes de cargos de Coordenador I e Coordenador II;
II – Coordenador I, quando para o desempenho do cargo, por sua alta especificidade, for exigido considerável conhe- cimento técnico;
III – Coordenador II, quando para o desempenho do cargo é exigida habilidade de condução de pessoas e alta responsa- bilidade nas ações e rotinas.

§ 2º O cargo de Supervisor divide-se em:

I – Supervisor I, responsável pelo gerenciamento de pessoal especializado, e para cujo desempenho é exigido considerá- vel conhecimento técnico;
II – Supervisor II, responsável pelo gerenciamento de pes- soal semi-especializado, e para cujo desempenho é exigido

Jornal do município

20 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — Nº 570

acordo com o cronograma previsto, conforme MI- 058/ UO da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 238/04 Data: 15/06/04
Contratada.:VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 16/06/2005, em função da readequação financeira da Prefeitura Municipal, determinada pela Secretaria da Fazenda, no ano de 2004, o volume dos serviços foram temporariamente reduzidos, não permitindo que o cronograma previsto fosse atendido, conforme MI n° 113/UP - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 001/00 Data: 04/02/00
Contratada.: JAMPY LTDA
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 5 anos, alterando seu vencimento para 04/02/2010, de acordo com o previsto na cláusula segunda do termo contratual, conforme MI n° 086/2005 da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

1º Termo Aditivo Data: 15/02/05
Contrato n.º 070/04 Data: 11/02/04
Contratada.: JOELCIO TONON ME
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 17/03/2005, acrescendo o valor em 8,33%, equivalente a R\$ 6.100,20, tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços em 180 horas, conforme MI 014/SRPA – Secretaria Regional do Paranaguamirim.

1º Termo Aditivo Data: 16/11/04
Contrato n.º 505/03 Data: 27/11/03
Contratada.: MAKROSUL SERVICOS E COMÉRCIO LTDA EPP
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/11/2005, conforme solicitação da Secretaria de Fazenda.

4º Termo Aditivo Data: 04/03/05
Contrato n.º 310/03 Data: 07/08/03
Contratada.: T.S.D. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 04/03/2005, devida a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, conforme MI nº 050/2005 da Secretaria Regional do Comasa.

Termo de Reajuste Data: 04/02/05
Contrato n.º 048/02 Data: 12/03/02
Contratada.: MAURÍCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Referente...: reajusta o Contrato em 5,49%, no período de março/03 à fev/04 (índice do IGPM), passando o valor unitário de R\$ 14,30 para R\$ 15,09, de acordo com solicitação da empresa e parecer da Procuradoria Geral do Município nº 26, de 04 de fevereiro de 2005.

4º Termo Aditivo Data: 07/03/05
Contrato n.º 300/03 Data: 07/08/03
Contratada.: JVC EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA ME
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 07/03/2005, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços nesta Secretaria, conforme MI nº 029/05 – Secretaria Regional do Iritiú.

4º Termo Aditivo Data: 07/03/05
Contrato n.º 299/03 Data: 07/08/03
Contratada.: COOPERTERI COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLE-NAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 07/03/2005, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços por parte desta Secretaria, conforme MI nº 030/05 – Secretaria Reg. do Iritiú.

4º Termo Aditivo Data: 03/03/05
Contrato n.º 362/03 Data: 07/08/03
Contratada.: GOMES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 03/03/2005, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços nesta Secretaria, conforme MI nº 24/05 – Secretaria Regional do Jardim Paraíso.

4º Termo Aditivo Data: 03/03/05
Contrato n.º 363/03 Data: 07/08/03
Contratada.: CELIO RENKAVIESKI ME
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 03/03/2005, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços nesta Secretaria, conforme MI nº 24/05 – Secretaria Regional do Jardim Paraíso.

4º Termo Aditivo Data: 03/03/05
Contrato n.º 314/03 Data: 07/08/03
Contratada.: JWM TRANSPORTES LTDA
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 03/03/2005, tendo em vista a necessidade de prestação dos serviços nesta secretaria, conforme MI nº 054/2005 – Secretaria Regional Costa e Silva.

1º Termo Aditivo Data: 08/03/05
Contrato n.º 180/04 Data: 16/04/04
Contratada.: MAQUINART COMERCIAL LTDA
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 16/04/2006, de acordo com o estabelecido na cláusula quinta e previsto no art. 57 da Lei 8.666/93, conforme MI 236/SAGP – Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Termo de Reajuste Data: 03/01/05
Contrato n.º 610/01 Data: 06/11/01
Contratada.: JLS – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Referente...: reajusta o Contrato em 11,91%, índice acumulado do (IGP-M/FGV) no período de novembro de 2003 a outubro de 2004, conforme solicitação da empresa e parecer da Procuradoria Geral do Município nº 218/2003, de 26 de novembro de 2004, os efeitos do presente termo retroagem a data de 06/11/2004.

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
SILVIO MARQUES EMERIM
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

055/2005 VERDES MARES VIACAO LTDA.
DATA: 16/02/05
OBJETO: Aquisição de passagens intermunicipais.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 85.336,68 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)

058/2005 RAIZ SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
DATA: 01/02/05
OBJETO: Montar e gerir o cadastro comercial dos usuários do sistema de água e esgotos.
PRAZO: 04 meses
VALOR: R\$ 1.740.504,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quinhentos e quatro reais), irrecusáveis, sendo R\$ 435.126,00 mensal

070/2005 MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.
DATA: 01/02/05
OBJETO: Aquisição de material de expediente e material escolar.
PRAZO: 120 dias
VALOR: R\$ 639.358,82 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

071/2005 MEGA ATACADISTA LTDA.
DATA: 01/02/05
OBJETO: Aquisição de material de expediente e material escolar.
PRAZO: 120 dias
VALOR: R\$ 364.809,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)

078/2005 NILCATEX TEXTIL LTDA.
DATA: 01/02/05
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
PRAZO: 120 dias
VALOR: R\$ 1.658.041,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

081/2005 TEKOHÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
DATA: 28/02/05
OBJETO: Serviços de assessoria especializada nas áreas de gestão cadastral, tributária, análise e desenvolvimento de sistemas.
PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

082/2005 IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.
DATA: 28/01/05
OBJETO: Venda e compra dos imóveis da EXPOVILLE.
PRAZO:
VALOR: R\$ 18.128.000,00 (dezoito milhões, cento e vinte e oito mil reais)

083/2005 BUSCHLE & LEPPER S.A.
DATA: 01/03/05
OBJETO: Aquisição de insumos para tratamento de água
PRAZO: 03 meses
VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais)

084/2005 STRATUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA: 01/03/05
OBJETO: Aquisição de insumos para tratamento de água
PRAZO: 03 meses
VALOR: R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais)

085/2005 COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.
DATA: 01/03/05
OBJETO: Aquisição de insumos para tratamento de água
PRAZO: 03 meses
VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)

086/2005 ACQUAPLANT QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
DATA: 01/03/05
OBJETO: Aquisição de insumos para tratamento de água
PRAZO: 03 meses
VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

087/2005 MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
DATA: 07/03/05
OBJETO: Fornecimento parcelado de Leite, café e açúcar.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 28.620,00(vinte e oito mil seiscentos e vinte reais)

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
SILVIO MARQUES EMERIM
Gerente da Unidade de Suprimentos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Dispensa de Licitação de n.º 002/2005.
Contrato Administrativo de n.º: 18/2005.
Contratado: CENTRO EDUCACIONAL CRECHE CONDE MODESTO LEAL.
CNPJ/MF:84.697.341/0001-58.
Valor total: R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais).
Objeto: Atendimento aos filhos de funcionários do Hospital Municipal São José nos seguintes setores: creche – berçário e maternal de 0 a 3 anos; educação infantil – 4 a 6 anos; ensino fundamental – 1ª a 4ª série; CEC – Centro Educação Complementar – atividades extracurriculares após o horário das aulas do Ensino Fundamental.
Motivação: Trata-se de instituição de ensino e creche para atendimento dos filhos dos servidores deste hospital.
Termo inicial:02 de janeiro de 2005.
Termo final:02 de janeiro de 2006.

Modalidade de origem: Dispensa de Licitação de n.º 004/2001.
Ato: Terceiro Termo Aditivo.
Contratado: R & L Empr. Imobiliários Ltda.
Valor: R\$ 1.273,68 (mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Objeto: Locação de imóvel.
Motivação: Trata-se de imóvel utilizado para funcionamento da lavanderia desta Autarquia Municipal, cuja localização geográfica justifica a locação.
Termo inicial: 26 de novembro de 2004.
Termo final: 26 de novembro de 2005.

Joinville(SC), 10 de março de 2005.

VI - em relação à Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, o art. 12 e seus parágrafos da Lei nº 4.676, de 30 de outubro de 2002;
VII – em relação à Fundação de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, o art. 7o, da Lei nº 2.523, de 6 de junho de 1991, e o § 1o, do art. 1o, e os §§ 1o e 2o, do art. 7o, todos desta mesma norma, com a redação que lhe deu a Lei nº 3.445, de 24 de março de 1997;
VIII – em relação à Fundação Cultural de Joinville, a Lei nº 4.923, de 19 de dezembro de 2003;
IX – em relação à Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE, o art. 1o, "-caput", e incisos I a IV, da Lei nº 4.341, de 4 de junho de 2001.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal
LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretário da Fazenda
ANTÔNIO CARLOS POLETINI
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	3
Coordenador I	AS3a	2.301,22	2

ANEXO I

Fundação Municipal de Esporte, Lazer e Eventos de Joinville

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	3
Coordenador Técnico	AS2c	2.554,34	1
Coordenador I	AS3a	2.301,22	19
Coordenador II	AS3b	1.562,51	3

ANEXO I

Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1

Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	4
Coordenador I	AS3a	2.301,22	6
Coordenador II	AS3b	1.562,51	10

ANEXO I

Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Diretor Executivo	AS2b + 40% Gratif.	4.207,15	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	4
Coordenador I	AS3a	2.301,22	7
Coordenador II	AS3b	1.562,51	2
Supervisor I	AS3c	736,39	4
Supervisor II	AS3d	447,50	4
Função Gratificada de Líder de Área	30% Gratificação	474,60	4

ANEXO I

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Diretor Executivo	AS2b + 40% Gratif.	4.207,15	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	6
Coordenador I	AS3a	2.301,22	12
Coordenador II	AS3b	1.562,51	2

ANEXO I

Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	2
Coordenador I	AS3a	2.301,22	5
Coordenador II	AS3b	1.562,51	4

ANEXO I

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	

3			
Coordenador I	AS3a	2.301,22	8
Coordenador II	AS3b	1.562,51	2
Supervisor I	AS3c	736,39	2
Supervisor II	AS3d	447,50	2

ANEXO I

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

Tabela de Cargos e Vencimentos

Denominação do Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Diretor Executivo	AS2b + 40% Gratif.	4.207,15	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	3
Coordenador I	AS3a	2.301,22	11
Coordenador II	AS3b	1.562,51	14
Supervisor I	AS3c	736,39	3

ANEXO I

Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Diretor Presidente	SEC	4.889,93	1
Gerente de Unidade	AS2c + 40% Gratif.	3.576,07	2
Coordenador I	AS3a	2.301,22	5

DECLARAÇÃO

Em cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o custo com a reforma administrativa da Administração Indireta do Município de Joinville, ora proposto:

Σ está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
Σ obedece aos limites de despesas com pessoal estabelecidos nos art. 19, III; art. 20, III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;
Σ respeita o disposto no art. 21, da mesma lei.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Adelir Hercílio Alves
Secretário da Fazenda
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005;

EXERCÍCIO VALOR DO IMPACTO EM (R\$)
ANO – 2005 1.498,192,12

Jornal do município

18 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — Nº 570

Jornal do município

3 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — Nº 570

ANO – 2006 1.634.391,40

ANO – 2007 1.634.391,40

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretário da Fazenda

LEI Nº 5.176, de 04 de março de 2005.

Extingue e cria cargos e altera a estrutura administrativa do Executivo Municipal; dá nova redação ao art. 6º, da Lei 5.163, de 29 de dezembro de 2004, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1o Ficam extintos nas Secretarias nominadas os órgãos e, por consequência, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, abaixo relacionados:

I – na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Uma (1) Coordenadoria I.
II – na Secretaria de Bem-Estar Social
Uma (1) Coordenadoria I.

Art. 2o Ficam criados, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e das Secretarias nominadas, os órgãos a seguir relacionados:

I – no Gabinete do Prefeito:
Coordenadoria II.
II – na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:
Gerência da Unidade de Integração e Desenvolvimento Econômico.
III - na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:
02 (duas) Coordenadorias II.
IV – na Secretaria da Fazenda:
Coordenadoria I;
03 (três) Coordenadorias II;
Supervisão I.
V – na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:
02 (duas) Coordenadorias II.
VI – na Secretaria de Bem-Estar Social:
02 (duas) Coordenadorias II.
VII – na Secretaria da Saúde:
02 (duas) Coordenadorias II.
VIII – na Secretaria Distrital de Pirabeiraba:
Coordenadoria I.

Art. 3º Os incisos I, IV, VI, VII, IX, X, XII e XIV, do art. 6º, da Lei 5.163, de 29 de dezembro de 2.004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – no Gabinete do Prefeito:
Secretaria do Gabinete do Prefeito;
Diretoria de Comunicação Social;
Gerência da Unidade de Atendimento;
Gerência da Unidade Administrativa;

Gerência da Unidade de Articulação;
Gerência da Unidade de Imprensa;
Gerência da Unidade de Relações Públicas;
Gerência da Unidade de Publicidade e Marketing;
Oficial de Gabinete I;
Oficial de Gabinete II;
três (3) Coordenadorias I;
quatro (4) Coordenadorias II;
três (3) Assistentes de Gabinete;
três (3) Supervisões I.

IV – Na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:
Diretoria Executiva;
Gerência da Unidade de Integração e Desenvolvimento Econômico;
duas (2) Coordenadorias I.

VI – Na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:
k) Diretoria Executiva;
l) Gerência da Unidade de Suprimentos;
m) Gerência da Unidade de Controle Patrimonial;
n) Gerência da Unidade Administração das Políticas de Pessoa;
o) Gerência da Unidade Desenvolvimento do Servidor;
p) Gerência da Unidade de Saúde do Servidor;
q) 15 (quinze) Coordenadorias I;
r) quatro (4) Coordenadorias II;
s) cinco (5) Supervisões.

VII – Na Secretaria da Fazenda:
a) Diretoria Executiva;
b) Gerência da Unidade de Contabilidade Geral;
c) Gerência da Unidade de Arrecadação e Cobrança;
d) Gerência da Unidade Fiscalização de Tributos;
e) Gerência da Unidade de Cadastro Técnico;
f) nove (9) Coordenadorias I;
g) nove (9) Coordenadorias II;
h) cinco (5) Supervisões I.

IX – Na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:
f) Diretoria Executiva;
g) Gerência da Unidade de Controle;
h) Gerência da Unidade Obras;
i) Gerência da Unidade Pavimentação;
j) Gerência da Unidade Drenagem;
k) Gerência da Unidade Transportes e Vias Públicas;
l) Gerência da Unidade Aprovação de Projetos;
m) Gerência da Unidade Fiscalização;
n) Gerência da Unidade Parcelamento do Solo;
o) 20 (vinte) Coordenadorias I;
p) 08 (oito) Coordenadorias II;
q) 41 (quarenta e uma) Supervisões I;
r) 18 (dezoito) Supervisões II.

X – Na Secretaria de Bem-Estar Social:
j) Diretoria Executiva;
j) Gerência da Unidade de Atenção à Criança e ao Adolescente;
k) Gerência da Unidade de Promoção Social;
l) 07 (sete) Coordenadorias I;
m) 02 (duas) Coordenadorias II.

XII – Na Secretaria da Saúde:
i) Diretoria Executiva;
j) Gerência da Unidade Administrativa e Financeira;
Data: 23/02/2005
Prazo: 06 meses
Valor: R\$116.500,00
k) Gerência da Unidade Atenção Básica;
l) Gerência da Unidade Vigilância em Saúde;
m) Gerência da Unidade Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria;
n) Gerência da Unidade Serviços de Referência;
o) 21 (vinte e uma) Coordenadorias I;
p) duas (2) Coordenadorias II.

XIV – Secretaria Distrital de Pirabeiraba:
e) Gerência da Unidade de Conservação e Manutenção;
f) Coordenadoria I;
g) Coordenadoria II;
h) quatro (4) Supervisões I;
i) Supervisão II." (NR)

Art. 4o Ficam criados, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e das Secretarias nominadas, os seguintes cargos:

I – no Gabinete do Prefeito:
Coordenador II.
II – na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:
Gerente de Unidade.
III – na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:
Dois (2) cargos de Coordenador II.
IV – na Secretaria da Fazenda:
Coordenador I;
Três (3) cargos de Coordenador II;
Supervisor I.
V – na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Dois (2) cargos de Coordenador II.
VI – na Secretaria de Bem-Estar Social:
Dois (2) cargos de Coordenador II.
VII – na Secretaria da Saúde:
Dois (2) cargos de Coordenador II.
VIII – na Secretaria Distrital de Pirabeiraba:
Coordenador I.

Parágrafo único. Os níveis e vencimentos atribuídos a estes cargos são os constantes da tabela que compõe o Anexo I, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2004, acrescendo-se à mesma o número de cargos ora criados.

Art. 5o Ficam criadas na estrutura da Secretaria de Habitação quatro (4) funções de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor, cuja investidura dar-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal.
§ 1o A função de Líder de Área terá por atribuição o acompanhamento e controle das atividades relacionadas com a ação habitacional.
§ 2o A gratificação de função não se incorpora aos vencimentos do servidor, suprimindo-se o seu pagamento quando ocorrer a desinvestidura da função gratificada.

Art. 6º As despesas com a presente Lei correrão à custa do orçamento vigente.

nharia, orçamentação dos custos das obras, estruturação e conceituação de programa para captação de recursos financeiros dentro de linhas de financiamentos internacionais para a Prefeitura Municipal de Joinville.

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 20/05/2005, em função das chuvas nos últimos meses, onde o ritmo das obras não foi o inicialmente previsto, atrasando o cronograma de obras de pavimentação, conforme MI nº 059/UP- Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 412/03 Data: 20/08/03
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 20/05/2005, em função das chuvas nos últimos meses, onde o ritmo das obras não foi o inicialmente previsto, atrasando o cronograma de obras de pavimentação, conforme MI nº 059/UP- Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 05/04/04
Contrato n.º 510/03 Data: 01/12/03
Contratada.: DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Referente...: adita o Contrato suprimindo o valor de 0,039% (zero vírgula zero trinta e nove por cento), equivalente a R\$ 511,00, tal revisão deveu-se a uma análise mais detalhada, e em campo do tipo de equipamentos necessários para a implementação do projeto, revisando as quantidades de controladores, concentrador de sub-área e placas detectoras, conforme MI nº 104/2004 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – Divisão de Transportes e Vias Públicas.

2º Termo Aditivo Data: 04/12/04
Contrato n.º 510/03 Data: 01/12/03
Contratada.: DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 05/06/2005, devido a readequação do sistema, conforme MI nº 421/2004 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – Divisão de Transportes e Vias Públicas.

51º Termo Aditivo Data: 03/02/05
Contrato n.º 034/02 Data: 27/02/02
Contratada.: EBV – LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Referente...: adita o Contrato transferindo o posto de limpeza da E.M. Marechal Cândido Rondon (escola desativada) para a E.M. Hubert Hubner a partir de 01/02/2005, ambas da Secretaria de Educação conforme MI nº 036/UCP- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

2º Termo Aditivo Data: 14/02/05
Contrato n.º 114/04 Data: 10/03/04
Contratada.: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 4 meses, alterando seu vencimento para 10/07/2005, em função da redução do ritmo das obras, consequência das chuvas nos últimos meses, o serviço não foi realizado de acordo com o cronograma previsto, conforme MI nº 028/2005 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 17/02/05
Contrato n.º 256/04 Data: 29/06/04
Contratada.: EJS ENGENHARIA LTDA
Referente...: adita o Contrato suprimindo do valor 5,137%, equivalente a R\$ 14.116,70, conforme vistoria realizada pelos engenheiros da fiscalização municipal e o setor de engenharia da Caixa Econômica Federal, na referida obra, constatou-se a necessidade de execução de alas de contenção (não previsto inicialmente) e alteração de serviços tais como pavimentação, sinalização viária e reaterro, com respectiva redução quantitativa, conforme MI- 65/UO- Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 10/12/04
Contrato n.º 125/03 Data: 14/02/03
Contratada.: POLIPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 14/06/2005, devido à saldo contratual, conforme MI nº 033/04 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

1º Termo Aditivo Data: 11/02/05
Contrato n.º 350/04 Data: 29/11/04
Contratada.: MIRANDA CONSTRUTORA LTDA ME
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 29/05/2005, de acordo como prevê a cláusula segunda do referido contrato, devido à renovação por igual período, o valor para prestação dos serviços é de R\$ 31.199,19, conforme MI nº 092/UD - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 23/02/05
Contrato n.º 354/04 Data: 13/12/04
Contratada.: PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente...: adita o Contrato acrescendo o valor em 49,91%, equivalente a 28.892,32, essa alteração refere-se a serviços não previstos no contrato e que se fazem necessários sendo: readequação da cozinha conforme projeto do IPPUJ, recuperação de contra-piso e reboco interno das dependências que apresentam condições precárias comprometendo os serviços contratados, eliminação de infiltrações e demais melhorias, conforme MI nº 080/UO -

Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 412/03 Data: 20/08/03
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 20/05/2005, em função das chuvas nos últimos meses, onde o ritmo das obras não foi o inicialmente previsto, atrasando o cronograma de obras de pavimentação, conforme MI nº 059/UP- Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 05/04/04
Contrato n.º 510/03 Data: 01/12/03
Contratada.: DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 22/09/2005, em função da readequação financeira da Prefeitura Municipal, determinada pela Secretaria da Fazenda, no ano de 2004, o volume dos serviços foram temporariamente reduzidos, não permitindo que o cronograma previsto fosse atendido, conforme MI nº 112/UP – Secretária de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 04/12/04
Contrato n.º 510/03 Data: 01/12/03
Contratada.: DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 05/06/2005, devido a readequação do sistema, conforme MI nº 421/2004 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – Divisão de Transportes e Vias Públicas.

2º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 101/04 Data: 27/02/04
Contratada.: KAZAN INDÚSTRIA DE ENCANAMENTO E SANEAMENTO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando o vencimento para 30/05/2005, em função da redução do ritmo das obras, consequência das chuvas nos últimos meses, os serviços não foram realizados de acordo com o cronograma previsto, conforme MI- 57/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 23/02/05
Contrato n.º 347/03 Data: 07/08/03
Contratada.: MARIA DO CARMO GONCALVES DE FARIAS ME
Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 25/02/2005, devido a necessidade da prestação dos serviços nesta secretaria, conforme MI 017/05 –Secretaria Regional do Boehmerwald.
Errata do 4º Termo Aditivo Data: 03/11/04
Contrato n.º 373/02 Data: 06/11/04
Contratada.: PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE
Referente...: Onde se lê o Município adita o Contrato acrescendo o valor em 16,66%, equivalente a R\$ 8.568,00.
Leia-se o Município adita o Contrato acrescendo o valor em 8,33%, equivalente a R\$ 8.568,00.

3º Termo Aditivo Data: 10/02/05
Contrato n.º 296/04 Data: 18/10/04
Contratada.: EMPREITEIRA MOTTA JÚNIOR LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 18/05/2005, a fim de que esta possa cumprir o objeto contratado, conforme MI- 75/UO da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 16/02/05
Contrato n.º 066/04 Data: 11/02/04
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 16/02/2005, de acordo com o previsto na Cláusula Segunda do presente contrato, sendo 1.800 km /mês a R\$ 3,40 e km /rodado, conforme MI 013/2005 – Secretaria Regional do Boehmerwald.

2º Termo Aditivo Data: 03/02/05
Contrato n.º 337/04 Data: 03/11/04
Contratada.: TORPEDO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 05/05/2005, de acordo com solicitação da empresa e MI- 44/UC da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

6º Termo Aditivo Data: 16/02/05
Contrato n.º 208/03 Data: 24/06/03

Contratada.: VEGA-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e AZIMUTE - ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 dias, alterando seu vencimento para 26/06/2005, conforme MI nº 3616/05 – IPPUJ - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville.

3º Termo Aditivo Data: 22/02/05
Contrato n.º 436/03 Data: 22/09/03
Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 22/09/2005, em função da readequação financeira da Prefeitura Municipal, determinada pela Secretaria da Fazenda, no ano de 2004, o volume dos serviços foram temporariamente reduzidos, não permitindo que o cronograma previsto fosse atendido, conforme MI nº 112/UP – Secretária de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 22/02/05
Contrato n.º 311/04 Data: 13/09/04
Contratada.: ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 4 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2005, em função da readequação financeira da Prefeitura Municipal, determinada pela Secretaria da Fazenda, no ano de 2004, o volume dos serviços foram temporariamente reduzidos, não permitindo que o cronograma previsto fosse atendido.

Termo de Rescisão Data: 17/02/05
Contrato n.º 245/04 Data: 17/06/04
Contratada.: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Referente...: rescinde o Contrato de acordo com solicitação da empresa e parecer da Procuradoria Geral do Município nº 30, de 16 de fevereiro de 2005.

2º Termo Aditivo Data: 16/02/05
Contrato n.º 067/04 Data: 11/02/04
Contratada.: GOMES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME
Referente...: adita o Contrato, prorrogando o prazo em 30 dias alterando seu vencimento para 08/04/2005, acrescendo seu valor em 8,33%, equivalente a R\$ 2.299,00, devido a necessidade de dar continuidade da prestação dos serviços, conforme MI nº 022/2005 – Secretaria Regional do Boa Vista.

Termo de Rescisão Data: 04/02/05
Contrato n.º 205/04 Data: 05/05/04
Contratada.: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Referente...: rescinde o Contrato de acordo com solicitação da empresa e parecer da Procuradoria Geral do Município nº 22, de 04 de fevereiro de 2005.

1º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 263/04 Data: 22/07/04
Contratada.: RUDNICK MINERIOS LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 7 meses, alterando seu vencimento para 22/09/2005, em função da redução do ritmo das obras, consequência das chuvas nos últimos meses, os serviços não foram realizados de acordo com o cronograma previsto, conforme MI- 056/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 262/04 Data: 22/07/04
Contratada.: MAURICIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 7 meses, alterando seu vencimento para 22/09/2005, em função da redução do ritmo das obras, consequência das chuvas nos últimos meses, os serviços não foram realizados de acordo com o cronograma previsto, conforme MI- 055/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 261/04 Data: 22/07/04
Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 7 meses, alterando seu vencimento para 22/09/2005, em função da redução do ritmo das obras, consequência das chuvas nos últimos meses, os serviços não foram realizados de acordo com o cronograma previsto, conforme MI- 054/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 01/02/05
Contrato n.º 272/04 Data: 22/07/04
Contratada.: CONSTRUJUNIOR TERRAPLENAGEN LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 4 meses, alterando seu vencimento para 01/06/2005, em função da redução do ritmo das obras, consequência das chuvas nos últimos meses, os serviços não foram realizados de

Jornal do município

4 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — Nº 570

Jornal do município

17 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — Nº 570

Presidente da Comissão Permanente Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 56/04
Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 21/2005
Contratado: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 49.228.695/0001-52
Valor: R\$ 95.391,18 (Noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 20/01/2005
Termo Final: 20/07/2005

Modalidade de origem: Concorrência Publica n. 56/2004
Contrato Administrativo de n.º: 35/2005
Contratado: MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07
Valor: R\$ 115.020,00(cento e quinze mil e vinte reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Publica n. 56/2004
Contrato Administrativo de n.º: 23/2005
Contratado: AB FARMO QUIMICA LTDA
CNPJ/MF: 04.301.884/0001-75
Valor: R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 024/2005
Contratado: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS SA
CNPJ/MF: 55.980.684/0001-27
Valor: R\$ 180.570,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e setenta reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 034/2005
Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/MF: 67.729.178/0001-49
Valor: R\$ 22.017,00 (vinte e dois mil e dezessete reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 029/2005
Contratado: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA-LAR LTDA
CNPJ/MF: 02.607.956/0001-81
Valor: R\$ 5.842,69 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 031/2005
Contratado: AVENTIS PHARMA LTDA
CNPJ/MF: 02.685.377/0001-57

Valor: R\$ 530.160,00 (quinhentos e trinta mil, cento e sessenta reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 030/2005
Contratado: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/MF: 81.887.838/0001-40
Valor: R\$ 533.242,32(quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 037/2005
Contratado: OFTALMICA PROLENTES LTDA
CNPJ/MF: 04.610.769/0001-82
Valor: R\$ 3.883,50 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centa-vos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 042/2005
Contratado: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR LTDA
CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93
Valor: R\$ 776.800,20 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 57/04
Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 57/04
Contrato Administrativo de n.º: 058/2005
Contratado: BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 93.248.979/0001-00
Valor: R\$ 91.815,84 (noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos.
Motivação: Trata-se de materiais de consumo diversos utilizados nos proce-dimentos em pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

TOMADA DE PREÇO N.º 62/04
Modalidade de origem: Tomada de Preços de n.º 62/04
Contrato Administrativo de n.º: 50/2005
Contratado: MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07
Valor: R\$ 96.513,00 (noventa e seis mil, quinhentos e treze reais).
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais.
Motivação: Trata-se de suplemento alimentar utilizado como dietas para os pacientes internados.
Termo inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

Modalidade de origem: Tomada de Preços de n.º 62/04
Contrato Administrativo de n.º: 048/2005
Contratado: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR LTDA
CNPJ/MF: 79.250.676/0001-39
Valor: R\$ 75.822,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais).
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais.
Motivação: Trata-se de suplemento alimentar utilizado como dietas para os pacientes internados.
Termo Inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

CARTA CONVITE N.º 005/2004
Modalidade de origem: Carta Convite de n.º 005/04
Contrato Administrativo de n.º 004/2004
Primeiro Termo Aditivo
Contratado: TWI Elevadores Ltda
CNPJ/MF: 01.736.543/0001-34
Valor: R\$
Objeto: Serviço de manutenção de elevadores.
Motivação: Trata-se de serviço de manutenção de elevadores necessário para a locomoção de pacientes para os setores, bem como facilitar o deslocamen-to de profissionais e demais usuários deste hospital.
Termo Inicial: 02/02/2005.
Termo Final: 02/02/2006.

Joinville(SC), 04 de março de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE JOINVILLE - IPPUJ
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 01/2005
Empresa: Profuzzy Consultoria e Sistemas Ltda

Objeto: Fornecimento de serviços de consultoria para elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa para realizar estudos de viabilida-de econômica dos objetos relativos ao Projeto Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e o FONPLATA – Fondo Financiero para El Desarrolo de La Cuenca Del Plata.
Data: 03/01/2005

Prazo: 30 dias

Valor: R\$ 7.850,00

Contrato nº 02/2005
Empresa: Simoni Riba Me
Objeto: Fornecimento de consultoria técnica para manutenção dos sistemas informatizados da Fundação IPPUJ.
Data: 14/02/2005
Prazo: 20 dias úteis
Valor: R\$6.400,00

Contrato nº 03/2005
Empresa: Helpcon Construções, Projetos e Serviços Ltda
Objeto: Prestação de serviços por empresa de arquitetura/engenharia para desenvolvimento de projetos básicos de Parques dentro do Município de Joinville.
Data: 23/02/2005
Prazo: 3 meses
Valor: R\$ 148.500,00

Aditivo nº 01/2005
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2004
Empresa: RG Viagens e Turismo Ltda Me
Objeto: Fornecimento de aproximadamente trinta e três passagens aéreas nacionais.
Data: 06/02/2005
Prazo: 7 meses

Aditivo nº 02/2005
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2004
Empresa: RG Viagens e Turismo Ltda Me
Objeto: Fornecimento de aproximadamente setenta e cinco diárias em hotéis nacionais.
Data: 06/02/2005
Prazo: 7 meses

Contrato nº 04/2005
Empresa: MC Consulting Ltda
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para análise de projetos de enge-

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
--

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretário da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS POLETINI
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM DE Nº 010/2005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005
--

EXERCÍCIO	VALOR DO IMPACTO EM R\$
ANO - 2005	856.278,09
ANO - 2006	934.121,55
ANO - 2007	934.121,55

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretário da Fazenda

DECLARAÇÃO

Em cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o custo com a reforma administrativa da Administração Direta, ora proposto: Σ está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; Σ obedece os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos Art. 19, III, Art. 20, III, da Lei complementar nº 101 de 04.05.2000; Σ respeita o disposto no art.. 21 da mesma Lei.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretário da Fazenda

ANEXO I

Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargo	Nível	Venc. R\$	Nº Cargos
Gerente de Unidade		As2c + 40% Gratif.	3.576,07

1			
Coordenador I	AS3a	2.301,22	2
Coordenador II	AS3b	1.562,51	12
Supervisor I	AS3c	736,39	1
Função Gratificada de Líder de Área		40% Gratificação	
740,46	4		

DECRETOS

DECRETO N.º 12.266 de 03 de março de 2005.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 34, § 3º, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora IRAIDE COSTA PEREIRA, matrícula n.º 7.969-4, ocu-pante do cargo de provimento efetivo de Professor de _série do 1º Grau, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especifica-do, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-ção.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 12.267 de 03 de março de 2005.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21.945-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1o Grau – Matemática, lotada na Secretaria de Educação do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-ção.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 12.268 de 03 de março de 2005.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 35, § 2º, combi-nado com o artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servi-dor CARLOS EUGENIO KASTING, matrícula n.º 17.018-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo III, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especifica-do, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-ção.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 12.269 de 03 de março de 2005.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, confor-me o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 8o da Emenda Constitucional n.º 20/98, e nos termos do artigo 33, inciso I, §§ 1o e 2o, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora VALDELI MACHADO, matrícula no 4.498-0, ocupante do cargo de provimento efe-tivo de Agente de Saúde II, lotada no Hospital Municipal São José do Município de Joinville, com proventos proporcio-nais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especifica-do, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-ção.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

Jornal do município

16 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — N° 570

Jornal do município

5 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — N° 570

 ATANÁSIO PEREIRA FILHO Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	
--	--

DECRETO N.º 12.270 de 03 de março de 2005.

Encerra benefício de Complemento de Aposentadoria e concede Complemento de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o benefício de complemento de aposentadoria por Idade do servidor Antonio Batista, matrícula n.º 12.214-0, beneficiário do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, desde 11 de junho de 1997, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em complemento de pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 62, inciso I, e artigo 78 da Lei Municipal n.º 4.076/99, a JURACI BORGES BATISTA, na condição de esposa do segurado falecido, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 05 de dezembro de 2004, data do óbito do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MARCO ANTÔNIO TEBALDI Prefeito Municipal	
 ATANÁSIO PEREIRA FILHO Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	

DECRETO Nº 12.271, de 3 de março de 2005.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar n° 21/95, NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2005:
Na Fundação Municipal de Vigilância:

- Salvador Siciliano, para o cargo de Diretor de Vigilância e Trânsito.

 MARCO ANTÔNIO TEBALDI Prefeito Municipal	
 LUIZ CLÁUDIO GUBERT Secretário de Administração e Gestão de Pessoas	

DECRETO Nº 12.272, de 4 de março de 2005.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, da Lei Complementar n° 21/95, EXONERA, a partir de 04 de março de 2005:
Na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- Júlio Adelaido Serpa, do cargo de Diretor Presidente, que ocupava interinamente.

 MARCO ANTÔNIO TEBALDI Prefeito Municipal	
--	--

DECRETO Nº 12.273, de 4 de março de 2005.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar n° 21/95,

NOMEIA, a partir de 04 de março de 2005:

Na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- Norival Raulino da Silva, para o cargo de Diretor Presidente.

 MARCO ANTÔNIO TEBALDI Prefeito Municipal	
--	--

DECRETO Nº 12.274, de 4 de março de 2005.

Retifica no Decreto n° 12.171, de 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Retifica no Decreto n° 12.171, de 30 de dezembro de 2004, a exoneração de Adenir de Moraes Maximiano, do cargo de Chefe de Serviço de Enfermagem (NS), no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de janeiro de 2005, que passa a não ter efeito, haja vista não ter sido nomeada anteriormente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MARCO ANTÔNIO TEBALDI Prefeito Municipal	
 RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO Diretor-Executivo do Hospital Municipal São José	
 LUIZ CLÁUDIO GUBERT Secretário de Administração e Gestão de Pessoas	

PORTARIAS

PORTARIA N.o 004/2005

Nomeia a Comissão de Análise para Concessão de Bolsas de Estudos da Casa da Cultura "Fausto Rocha Júnior"

O presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, nomeia a Comissão de Análise para Concessão de Bolsas de Estudos da Casa da Cultura " Fausto Rocha Júnior" para o período de 2005-2008, conforme segue:
NOMEIA,

- Carla Eland Silva
- Lucy Mary de Souza Costa Leão

- Maria de Fátima de Lima
- Nádia Ferreira de Souza
- Valmir Neitsch

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

 Joinville, 2 de março de 2005	
 RODRIGO MEYER BORNHOLDT Presidente.	

PORTARIA Nº 012/2005

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público n° 162/2002-F (Concorrência Pública n° 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria n° 020/2003,

CREDENCIA:

NOME	CTPS	ADMISSÃO	
Carmen Maria Aparecida D'Avis		66.547	
09/02/2005			
Edirlene Gomes da Silva	58.126	21/02/2005	

E DESCREDECENCIA:

NOME	CTPS	DEMISSÃO	
Daniela Vieira	91.601	14/02/2005	

Joinville, 2 de março de 2005.

 ADALBERTO WERNER Diretor Administrativo Financeiro	
 THEOBALDO MANIQUE JUNIOR Diretor Técnico	

PORTARIA n.º 014-05

Considerando os fatos apurados pela Sindicância n.º 001/2004, instaurada pela Portaria n.º 039/04, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão; Considerando a configuração da infração aos dispositivos previstos no art.132, incisos II e III e art.133, inciso I, da Lei Complementar n.º 21/95, de 27 de junho de 1995; Considerando o julgamento da sindicância que faz parte da presente Portaria; O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art.169 da Lei Complementar n.º 21/95, de 27 de junho de 1995, resolve:
SUSPENDER, por 04 (quatro) dias do cargo público ocupado, a partir de 03 de março de 2005, o seguinte servidor:
- Jorge Luís Ribeiro, do cargo de Agente de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Municipal São José.

 RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO Diretor Executivo	
--	--

OBEDEÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 57/04
Contrato Administrativo de n.º: 056/2005
Contratado: DIMACI SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 05.531.725/0001-20
Valor: R\$ 288.794,14 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos, (abaixador de língua em madeira, cateter para oxigênio tipo óculos adulto, sonda aspiração orotraqueal, sonda gástrica plástica longa, sonda uretral plástica, agulha descartável, atadura de crepe, avental cirúrgico desc. Manga longa com elástico, bolsa coletora de urina sistema fechado, compressa de gaze, dreno penrose com gaze, equipo com câmara graduada, extensor 1 via, indicador químico multiparam. Para vapor interno, lâmina bisturi, lâmina lapidada para microscópio, luva procedimento não-estéril, malha tubular, máscara de carvão ativado, máscara descartável bico de pato, monitor para sol. De glutaraldeído, pasta para ECG, seringa descartável, sonda aspiração orotraqueal, sonda enteral, sonda folley, sonda gástrica plástica, sonda retal plast, sonda uretral plástica, tela inorgânica, termômetro clínico).
Motivação: Trata-se de materiais diversos utilizados para atendimento e procedimentos em pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Publica n. 57/2004
Contrato Administrativo de n.º: 55/2005
Contratado: HOSPUSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 03.332.054/0001-42
Valor: R\$ 41.529,00(quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais).
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos,(cânula traqueostomia metal c/ mandril 04, dreno de tórax 28 c/2000 ml completo, fio cat simples 5-0 S/AG, cânula traqueostomia metal c/ mandril 02, cânula traqueostomia c/ mandril 03, cânula traqueostomia metal c/mandril 05, cateter DP Lúmen p/ Hemod.Ped. 12 cm NR-10 XTP104MT, cateter duplo j – adulto 6.4, cateter duplo j –infantil 4.8 cm, dreno de tórax 32 c/2000ml, dreno de tórax 34 c/2000 ml, dreno de tórax 36 c/2000ml, dreno de tórax 38 c/2000 ml, fio fita cardíaca S/AG, fio linho O AG 3cm gastr, fio mersilene 2-0 AG 3cm gastr, fio mersilene 2-0 S/AG, fio mersilene 3-0 S/AG, lubrificante p/ instrumento cirúrgico).
Motivação: Trata-se de materiais diversos utilizados para atendimento e procedimentos em pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Publica n. 57/2004
Contrato Administrativo de n.º: 54/2005
Contratado: SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 93.726.446/0001-89
Valor: R\$ 57.523,60(cinqüenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sesenta centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos,(placa cautério, sonda aspiração, balão p/ RN, cabo p/ placa de cautério, fleboextrator, fluxometro p/ ar comprimido, fluxometro p/ oxigênio completo, manguito aparelho pressão adulto, manguito aparelho pressão infantil, mola para estetoscópio, pera aparelho pressão, përa c/ válvula p/ aparelho pressão, reanimador silicone c/ reservatório O2, reanimador silicone reservatório p/ O2, sonda aspiração, tubo anestésico, vacuometro completo, vidro p/ aspiração c/ tampa 5 litros).
Motivação: Trata-se de materiais diversos utilizados para atendimento e procedimentos em pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 028/2005
Contratado: JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A
CNPJ/MF: 73.382.103/0001-37
Valor: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinqüenta e seis reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos,(diatrizoato meglumina 76% - 50ml).
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para no atendimento a pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Pública de n.º 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 036/2005
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF:00.802.002/0001-02
Valor: R\$ 567,84 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos, (atenolol 50mg, estrogênios

0,625mg, isossorbida sublingual 5mg, metoclopramida 10mg, carbocisteína adulto 250mg/ 5ml, dexametasona elixir 0,5mg/5ml, glibenclamida 5mg, nistatina creme vaginal 60g, prednisona 5mg).
Motivação: Trata-se de medicamentos diversos utilizados para no atendimento a pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Joinville(SC), 01 de março de 2005.

 MARCELO FELIZ ARTILHEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
 MARCOS MARTINEZ FRAIZ Diretor Administrativo e Financeiro	

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDEÍNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Tomada de Preço de n.º 62/04
Contrato Administrativo de n.º: 049/2005
Contratado: LABORATÓRIOS B BRAUN SA
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02
Valor: R\$ 9.003,20 (Nove Mil, três reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, (Dieta enteral Geral em pó; Dieta enteral Para diabético em pó).
Motivação: trata-se de suplemento alimentar utilizado como dietas para os pacientes internados.
Termo inicial: 10/02/2005
Termo Final: 10/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Publica n. 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 032/2005
Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 44.734.671/0004-02
Valor: R\$ 919.864,08 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a saber: (AMITRIPTILINA, AZATIOPRINA, BESILATO ATRACURIO, BROMETO VECURONIO, BUPIVACAÍNA+EPIN., BUPIVACAÍNA+GLICOSE, CETAMINA, CLORPROMAZINA, COLAGENASE, DANTROLENE, DEXCLORFENIRAMINA, DIAZEPAM, ETO-MIDATO, FENTANILA, FITOMENADIONA, FLUMAZENIL, FOSFATO SODI-CO MONO+DIBASICO, HEPARINA, ISOFLURANO, LIDOCAÍNA, LIDOCAÍNA + EPINEFRINA, LIDOCAÍNA + GLICOSE, LIDOCAÍNA + NOREPINEFRINA, METADONA, MIDAZOLAM, MORFINA, NITROGLICERINA, ONDANSETRONA, PETIDINA, PREDNISONA, SEVOFLURANO, TEICOPLANINA, TIOPEN-TAL).
Motivação: trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de diversas doenças em pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Joinville(SC), 25 de fevereiro de 2005.

 MARCELO FELIZ ARTILHEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
 MARCOS MARTINEZ FRAIZ Diretor Administrativo e Financeiro	

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBEDEÍNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade de origem: Tomada de Preço de n.º 62/04
Contrato Administrativo de n.º: 049/2005
Contratado: LABORATÓRIOS B BRAUN SA
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02
Valor: R\$ 9.003,20 (Nove Mil, três reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, (Dieta enteral Geral em pó; Dieta enteral Para diabético em pó).
Motivação: trata-se de suplemento alimentar utilizado como dietas para os pacientes internados.
Termo inicial: 10/02/2005

Jornal do município

15 — 4 de março • Joinville • Ano 12 — Nº 570

Termo Final: 10/08/2005

Modalidade de origem: Concorrência Publica n. 56/04
Contrato Administrativo de n.º: 032/2005
Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 44.734.671/0004-02
Valor: R\$ 919.864,08 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a saber: (AMITRIPTILINA, AZATIOPRINA, BESILATO ATRACURIO, BROMETO VECURONIO, BUPIVACAÍNA+EPIN., BUPIVACAÍNA+GLICOSE, CETAMINA, CLORPROMAZINA, COLAGENASE, DANTROLENE, DEXCLORFENIRAMINA, DIAZEPAM, ETO-MIDATO, FENTANILA, FITOMENADIONA, FLUMAZENIL, FOSFATO SODI-CO MONO+DIBASICO, HEPARINA, ISOFLURANO, LIDOCAÍNA, LIDOCAÍNA + EPINEFRINA, LIDOCAÍNA + GLICOSE, LIDOCAÍNA + NOREPINEFRINA, METADONA, MIDAZOLAM, MORFINA, NITROGLICERINA, ONDANSETRONA, PETIDINA, PREDNISONA, SEVOFLURANO, TEICOPLANINA, TIOPEN-TAL).
Motivação: trata-se de medicamentos diversos utilizados para o tratamento de diversas doenças em pacientes internados neste hospital.
Termo inicial: 07/02/2005
Termo Final: 07/08/2005

Joinville(SC), 25 de fevereiro de 2005.

 MARCELO FELIZ ARTILHEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
 MARCOS MARTINEZ FRAIZ Diretor Administrativo e Financeiro	

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/05
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2005
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, incisos II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, fica DISPENSADA de licitação o seguinte serviço:
OBJETO: Prestação de Serviços Pedagógicos Educacional tipo: Creche Educação Infantil e Ensino Fundamental.
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CRECHE CONDE MODESTO LEAL – Entidade Educacional e Filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.697.341.001/58, com sede à São Paulo n.º 1000 – Centro – Município de Joinville – Estado de Santa Catarina.
VALOR: R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais).
PRAZO: 12(doze) meses.
TERMO INICIAL: 03 de janeiro de 2005
TERMO FINAL: 03 de janeiro de 2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.
MOTIVAÇÃO: Trata-se de Instituição Brasileira de Ensino de Direito Privado sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente de pesquisa, ensino e desenvolvimento. Beneficente e detentora do título de utilidade pública em todas as esfera da Federação. Os valores cobrados são módicos, considerando o preço de mercado e sua localização geográfica.

Joinville(SC), 03 de janeiro de 2005

 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ Direção Administrativa e Financeira	
 Marcos Martinez Fraiz 	
 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ Direção Executiva	
 Dr. Renato Almeida Couto de Castro 	
 MARCELO FELIZ ARTILHEIRO 	

MXC3089	54056987B	CATIA REGINA PEREIRA EXTERKOET	554
MCY4662	54060659B	THIAGO ANDRE BRAZ	501
MCY4662	54060659B	THIAGO ANDRE BRAZ	659
MDJ0842	54060826B	AGUINALDO WARMELING DELA JUSTI	501
MDJ0842	54060826B	AGUINALDO WARMELING DELA JUSTI	665
MDM4518	55881010A	VILMAR JOSE BUSS	703
MDW6071	55881679A	ADRIANO ALVES	601
MEF7441	54059730B	DIEGO DA SILVA CARDOSO	658
MFS4020	54059013B	RENATO JOSE VIEIRA	518

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR	COD. DA INFRACAO	
AAB6039	55880902A	VALDIR FRIDOLINO KUHNEN	659	
ACP2984	55880279A	RAMON LUIS GONZAGA	659	
AFP8892	55623196A	SEBASTIAO TRENTO	692	
AGR8817	55880808A	IVAN VILMO SERAFIM	653	
AVC0660	55880852A	ELIANDRO LUIS DA MAIA	723	
BBB1605	55623955A	EDNEI ALBERTON	520	
BNM0401	55624962A	RTIA DE CASSIA PEREIRA SILVA	723	
BRO4454	54067564A	ALECIO ALAN LIBRELATO	534	
BUK0295	55878607A	WANDERLEY SAUER	518	
BUK0295	55878607A	WANDERLEY SAUER	527	
CBA2009	55881406A	MICAEI PEREIRA LEANDRO	524	
CBA2009	55881406A	MICAEI PEREIRA LEANDRO	538	
CQI1023	55624091A	LUI ALBERTO BUCH	556	
CHB7775	55625929A	EMERSON PALUDO AMARAL	573	
EOM0009	55880037A	VALDEMAR DA SILVA O MAZINHO ME	618	
LWX8157	55881201A	HERCI ALEGRE	591	
LXB0370	55626368A	WANDERLEIA APARECIDA MAMEDE DO	659	
LXC2040	55882391A	MARIA DALFOVO	518	
LXC2040	55882391A	MARIA DALFOVO	659	
LXM3105	55625514A	VITAL DA SILVA FILHO	605	
LXM3105	55625514A	VITAL DA SILVA FILHO	659	
LXM5583	55880290A	VILMAR GARCIA	545	
LXM8143	54074308A	EVANDRO DA SILVA	552	
LXQ5854	55883072A	DANIEL PEREIRA	605	
LXR6703	55623493A	GILSON HACK	518	
LXR6703	55623493A	GILSON HACK	691	
LXW4704	55879389A	LUIS ANTONIO DALLABONA	548	
LXY0851	55626713A	SANDRO MANOEL PEREIRA	672	
LXZ4177	55322159A	IDALECIO BONACINA	691	
LYB7239	55879874A	NILTON SERAFIM	545	
LYD7734	55881157A	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	659	
LYG0083	55883093A	VANDERLEI DA SILVA	691	
LYH2225	55620907A	IZAIAIS ALVES DE SOUZA	692	
LYJ7967	55880357A	TERESINHA APARECIDA MARTINS	664	
LYL6748	55879120A	ANDRE LUCIANO RIEGER	504	
LYL6748	55879120A	ANDRE LUCIANO RIEGER	670	
LYO9180	55621888A	OLDAIR JOSE DE SOUZA	723	
LYP3797	55880483A	LEANDRO DE OLIVEIRA	556	
LYQ8906	55881535A	ALESSANDRO DA SILVEIRA	661	
LYU9807	55627365A	FRANCINEY TARNOWSKI GOLEMBIEWS	659	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	516	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	572	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	659	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	691	
LYY4932	55623187A	OTAVILSON RODRIGUES CHAVES	692	
LZB4000	55623886A	MARIA ANTONIA BORGES	546	
LZB4000	55623886A	MARIA ANTONIA BORGES	661	
LZJ8538	55880805A	FERNANDO PINHEIRO	501	
LZJ8538	55880805A	FERNANDO PINHEIRO	518	
LZT3251	54088836A	LEANDRO GOTTARDI	563	
LZU7332	55882777A	ILSON KULKAMP	691	
LZV5017	55881862A	ADELAIDE FERRREIRA DE LIMA	734	
LZX8902	55881878A	ROSELI TEREZINHA DA SILVA	735	
MAI6072	55625190A	CAROLINA MODAS LTDA ME	735	
MAO3644	55624963A	JOSE JORGE SILVEIRA DE SOUZA	605	
MAV2977	55881205A	FLAVIO VANZUITA	661	
MAX4533	55624925A	MANGOLD VOHS	735	
MBD4145	55881877A	DEJAIR ELIBIO	735	
MBE6359	55879278A	ROBERTO CARLOS ALBINO	501	
MBE6359	55879278A	ROBERTO CARLOS ALBINO	691	
MBI4664	55880772A	GILBERTO DE OLIVEIRA	573	
MBI7483	55879371A	ENGEPASA AMBIENTAL LTDA	518	
MBK9014	54058654B	CLESIO CACHOEIRA	538	
MBS8772	55881509A	ENGEPASA AMBIENTAL LTDA	518	
MBU7417	55879111A	ELCIO CORREIA DA SILVA	605	
MBW4472	54058703B	ISAC ZEFERINO SOUZA	501	
MBZ3662	55878895A	MARIO ADRIANO REBELLO	581	

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR	COD. DA INFRACAO	
AAB6039	55880902A	VALDIR FRIDOLINO KUHNEN	659	
ACP2984	55880279A	RAMON LUIS GONZAGA	659	
AFP8892	55623196A	SEBASTIAO TRENTO	692	
AGR8817	55880808A	IVAN VILMO SERAFIM	653	
AVC0660	55880852A	ELIANDRO LUIS DA MAIA	723	
BBB1605	55623955A	EDNEI ALBERTON	520	
BNM0401	55624962A	RTIA DE CASSIA PEREIRA SILVA	723	
BRO4454	54067564A	ALECIO ALAN LIBRELATO	534	
BUK0295	55878607A	WANDERLEY SAUER	518	
BUK0295	55878607A	WANDERLEY SAUER	527	
CBA2009	55881406A	MICAEI PEREIRA LEANDRO	524	
CBA2009	55881406A	MICAEI PEREIRA LEANDRO	538	
CQI1023	55624091A	LUI ALBERTO BUCH	556	
CHB7775	55625929A	EMERSON PALUDO AMARAL	573	
EOM0009	55880037A	VALDEMAR DA SILVA O MAZINHO ME	618	
LWX8157	55881201A	HERCI ALEGRE	591	
LXB0370	55626368A	WANDERLEIA APARECIDA MAMEDE DO	659	
LXC2040	55882391A	MARIA DALFOVO	518	
LXC2040	55882391A	MARIA DALFOVO	659	
LXM3105	55625514A	VITAL DA SILVA FILHO	605	
LXM3105	55625514A	VITAL DA SILVA FILHO	659	
LXM5583	55880290A	VILMAR GARCIA	545	
LXM8143	54074308A	EVANDRO DA SILVA	552	
LXQ5854	55883072A	DANIEL PEREIRA	605	
LXR6703	55623493A	GILSON HACK	518	
LXR6703	55623493A	GILSON HACK	691	
LXW4704	55879389A	LUIS ANTONIO DALLABONA	548	
LXY0851	55626713A	SANDRO MANOEL PEREIRA	672	
LXZ4177	55322159A	IDALECIO BONACINA	691	
LYB7239	55879874A	NILTON SERAFIM	545	
LYD7734	55881157A	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	659	
LYG0083	55883093A	VANDERLEI DA SILVA	691	
LYH2225	55620907A	IZAIAIS ALVES DE SOUZA	692	
LYJ7967	55880357A	TERESINHA APARECIDA MARTINS	664	
LYL6748	55879120A	ANDRE LUCIANO RIEGER	504	
LYL6748	55879120A	ANDRE LUCIANO RIEGER	670	
LYO9180	55621888A	OLDAIR JOSE DE SOUZA	723	
LYP3797	55880483A	LEANDRO DE OLIVEIRA	556	
LYQ8906	55881535A	ALESSANDRO DA SILVEIRA	661	
LYU9807	55627365A	FRANCINEY TARNOWSKI GOLEMBIEWS	659	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	516	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	572	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	659	
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	691	
LYY4932	55623187A	OTAVILSON RODRIGUES CHAVES	692	
LZB4000	55623886A	MARIA ANTONIA BORGES	546	
LZB4000	55623886A	MARIA ANTONIA BORGES	661	
LZJ8538	55880805A	FERNANDO PINHEIRO	501	
LZJ8538	55880805A	FERNANDO PINHEIRO	518	
LZT3251	54088836A	LEANDRO GOTTARDI	563	
LZU7332	55882777A	ILSON KULKAMP	691	
LZV5017	55881862A	ADELAIDE FERRREIRA DE LIMA	734	
LZX8902	55881878A	ROSELI TEREZINHA DA SILVA	735	
MAI6072	55625190A	CAROLINA MODAS LTDA ME	735	
MAO3644	55624963A	JOSE JORGE SILVEIRA DE SOUZA	605	
MAV2977	55881205A	FLAVIO VANZUITA	661	
MAX4533	55624925A	MANGOLD VOHS	735	
MBD4145	55881877A	DEJAIR ELIBIO	735	
MBE6359	55879278A	ROBERTO CARLOS ALBINO	501	
MBE6359	55879278A	ROBERTO CARLOS ALBINO	691	
MBI4664	55880772A	GILBERTO DE OLIVEIRA	573	
MBI7483	55879371A	ENGEPASA AMBIENTAL LTDA	518	
MBK9014	54058654B	CLESIO CACHOEIRA	538	
MBS8772	55881509A	ENGEPASA AMBIENTAL LTDA	518	
MBU7417	55879111A	ELCIO CORREIA DA SILVA	605	
MBW4472	54058703B	ISAC ZEFERINO SOUZA	501	
MBZ3662	55878895A	MARIO ADRIANO REBELLO	581	

MBZ5953	55881555A	LUCIANO STEFFENS	704
MCC3704	55879132A	FIRMINO MOTA	704
MCH1671	54056601B	VALMOR PAULO BRAZ	501
MCH1671	54056601B	VALMOR PAULO BRAZ	710
MCJ6146	55624967A	CARLOS HENRIQUE HOFMANN	605
MCK1305	55626716A	RODOLFO DA SILVA	501
MCK3318	54059060B	RAFAEL DE SOUZA	504
MCQ0699	55627749A	ALMIR DE OLIVEIRA	519
MCS5230	55626279A	CEZAR ROBERTO MARKWARTH	546
MCW2637	55880798A	ADELAIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	504
MDE0492	55881165A	JOSIANE CRISTINA SABINO LEVEND	704
MDJ4242	54079992A	ANA PAULA REZENDE	605
MDK9160	55879211A	JACIR DE JESUS GOMES	524
MDK9160	55879212A	JACIR DE JESUS GOMES	527
MDM8301	55622717A	VICENTE ALVES PEREIRA NETO	573
MDW3820	55327150A	JULIANO ROSA	518
MED2972	55624109A	RAFAEL FERRO ROSSINO	520
MEG0942	55621285A	MARLY ROHDEN WESLING	556
MEN9112	55882390A	INGRID UHLMANN FELDHAUS	518
MER2010	55878896A	MARIO JOSE MOREIRA	546
MES4792	55628022A	CARLOS ADEMIR TELES	516
MFJ5210 5	5881111A	VIGANDO KOEHN	735
MMF8400	55879880A	OSMIR ANTONIO DA SILVA	545

DATA: 02.02.2005			
OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria nas dependências do Setor de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar de Joinville.			
PRAZO: 11 (onze) meses			
VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)			
016/2005 – 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2004-F (EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA ESFERA LTDA)			
DATA: 08.02.2005			
OBJETO: Execução de serviços recuperação de maio-fio e bocas de lobo em áreas próximas aos jardins, rótulas e praças públicas no Município de Joinville.			
PRAZO: 10 (dez) meses			
VALOR: R\$ 76.569,37 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)			
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93			
017/2005 - CORREA NETO EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA			
DATA: 17.02.2005			
OBJETO: a) Recepção, vistoria e depósito de veículos apreendidos pelos Setores de Trânsito da Polícia Civil e Polícia Militar, no pátio de veículos apreendidos, mantido pela CONURB em Joinville/SC;			
b) Controle da liberação dos veículos, após a regularização;			
PRAZO: 10 (dez) meses			
VALOR: R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)			
CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO			
007/2005 – RICARDO ALBERTO STROBEL ME			
DATA: 09.02.2005			
OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade.			
PRAZO: 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias			
VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscientos reais)			
PROMOTUR – Fundação Turística de Joinville			
Extrato de Contrato para fins de publicação			
Contrato Nº.001/2005			
Masistel Telecomunicações			
Data:03/01/05			
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva da central privada de comutação telefônica (CPCT).			
Prazo: 12(doze meses)			
Valor: R\$-660,00-(Seiscentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$-60,00-(Sessenta reais).			

01/2005 – AMD RENTAL SERVICE LTDA			
DATA: 01.02.2005			
OBJETO: Locação de módulo metálico para o pátio de veículos apreendidos.			
PRAZO: 11 (onze) meses			
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)			
012/2005 – AMD RENTAL SERVICE LTDA			
DATA: 01.02.2005			
OBJETO: Locação de módulo metálico para o pátio de veículos apreendidos.			
PRAZO: 11 (onze) meses			
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)			
013/2005 – BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP			
DATA: 02.02.2005			
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza para o Setor de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.			
PRAZO: 11 (onze) meses			
VALOR: R\$ 7.953,57 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)			
014/2005 – DENISE DE MATOS SERAFIM EPP			
DATA: 02.02.2005			
OBJETO: Fornecimento de 189 pacotes de guardanapo para o Setor de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.			
PRAZO: 11 (onze) meses			
VALOR: R\$ 85.05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos)			
015/2005 – JARDINAGEM BONATI LTDA ME			

CXC3609	54056987B	CATIA REGINA PEREIRA EXTERKOET	554	MB25953	55881555A	LUCIANO STEFFENS	704
MCY4662	54060659B	THIAGO ANDRE BRAZ	501	MCC3704	55879121A	FIRMINO MOTA	704
MCY4662	54060659B	THIAGO ANDRE BRAZ	659	MCH1671	54056601B	VALMOR PAULO BRAZ	501
MDJ0842	54060826B	AGUINALDO WARMELING DELA JUSTI	501	MCH1671	54056601B	VALMOR PAULO BRAZ	710
MDJ0842	54060826B	AGUINALDO WARMELING DELA JUSTI	665	MCJ6146	55624967A	CARLOS HENRIQUE HOFMANN	605
MDM4518	55881010A	VILMAR JOSE BUSS	703	MCK1305	55626716B	RODOLFO DA SILVA	501
MDW6071	55881679A	ADRIANO ALVES	601	MCK3318	54059060B	RAFAEL DE SOUZA	501
MEF7441	54059730B	DIEGO DA SILVA CARDOSO	658	MCKQ699	55627749A	ALMIR DE OLIVEIRA	519
MFS4020	54059013B	RENATO JOSE VIEIRA	518	MCS5230	55626279A	CEZAR ROBERTO MARKWARTH	546
EDITAL DE NOTIFICACAO POR INFRACAO DE TRANSITO N.088 336/2005				MCW2637	55880798A	ADELAIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	504
NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR	COD. DA INFRACAO	MDW0492	55881165A	JOSIANE CRISTINA SABINO LEVEND	704
AAB6039	55880902A	VALDIR FRIDOLINO KUHNEN	659	MDI4242	54079992A	ANA PAULA REZENDE	605
ACP2984	55880279A	RAMON LUIS GONZAGA	659	MDK9160	55879211A	JACIR DE JESUS GOMES	524
AFP8892	55623196A	SEBASTIAO TRENTO	692	MDK9160	55879212A	JACIR DE JESUS GOMES	527
AGR8817	55880808A	IVAN VILMO SERAFIM	653	MDM8301	55622717A	VICENTE ALVES PEREIRA NETO	573
AVC0660	55880852A	ELIANDRO LUIS DA MAIA	723	MDW3820	55327150A	JULIANO ROSA	518
BBB1605	55623955A	EDNEI ALBERTON	520	MED2972	55624109A	RAFAEL FERRO ROSSINO	520
BNM0401	55624962A	RITA DE CÁSSIA PEREIRA SILVA	723	MEG0942	55621285A	MARLY ROHNDEN WESLING	556
BRO4457	54067564A	ALECIO ALAN LIBRELO	534	MEN9112	55882390A	INGRID UHLMANN FELDHAUS	518
BUK0295	55878607A	WANDERLEY SAUER	518	MER2010	55878896A	MARIO JOSE MOREIRA	546
BUK0295	55878607A	WANDERLEY SAUER	527	MES4792	55628022A	CARLOS ADEMIR TELES	516
CB2009	55881406A	MICAE PEREIRA LEANDRO	524	MF5210 5	55881111A	VIGANDRO KOEHN	735
CB2009	55881406A	MICAE PEREIRA LEANDRO	583	MMF8400	55879880A	OSMIR ANTONIO DA SILVA	545
CEQ1023	55624091A	LUIS ALBERTO BUCH	556	ENQUADRAMENTO			
CHB7775	55625292A	EMERSON PAULO AMARAL	573	501 = CTB 162 I, 504 = CTB 162 V, 516 = CTB 165, 518 = CTB 167, 519 = CTB 168, 520 = CTB 169, 524 = CTB 173, 527 = CTB 175, 534 = CTB 178, 538 = CTB 181 I, 542 = CTB 181 II, 545 = CTB 181 VIII, 546 = CTB 181 IX, 552 = CTB 181 XV, 554 = CTB 181 VII, 556 = CTB 181 XIX, 563 = CTB 182 VII, 572 = CTB 186 I, 573 = CTB 186 II, 581 = CTB 193, 583 = CTB 195, 584 = CTB 196, 601 = CTB 206 III, 605 = CTB 208, 653 = CTB 238, 658 = CTB 230 IV, 659 = CTB 230 V, 661 = CTB 230 VII, 664 = CTB 230 X, 665 = CTB 230 XI, 670 = CTB 230 XVI, 678 = CTB 231 I, A, 691 = CTB 232, 692 = CTB 233, 703 = CTB 244 I, 704 = CTB 244 II, 705 = CTB 244 III, 710 = CTB 244 VIII, 723 = CTB 250 I A, 734 = CTB 252 IV, 735 = CTB 252 V	501 = CTB 162 I, 504 = CTB 162 V, 516 = CTB 165, 518 = CTB 167, 519 = CTB 168, 520 = CTB 169, 524 = CTB 173, 527 = CTB 175, 534 = CTB 178, 538 = CTB 181 I, 542 = CTB 181 II, 545 = CTB 181 VIII, 546 = CTB 181 IX, 552 = CTB 181 XV, 554 = CTB 181 VII, 556 = CTB 181 XIX, 563 = CTB 182 VII, 572 = CTB 186 I, 573 = CTB 186 II, 581 = CTB 193, 583 = CTB 195, 584 = CTB 196, 601 = CTB 206 III, 605 = CTB 208, 653 = CTB 238, 658 = CTB 230 IV, 659 = CTB 230 V, 661 = CTB 230 VII, 664 = CTB 230 X, 665 = CTB 230 XI, 670 = CTB 230 XVI, 678 = CTB 231 I, A, 691 = CTB 232, 692 = CTB 233, 703 = CTB 244 I, 704 = CTB 244 II, 705 = CTB 244 III, 710 = CTB 244 VIII, 723 = CTB 250 I A, 734 = CTB 252 IV, 735 = CTB 252 V		
EOM0009	55880037A	VALDEMAR DA SILVA O MAZINHO ME	518	TRANSCORRIDO O PRAZO ACABA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA PREVIA, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO CIENTE- N.5) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98).			
LXBW8157	55881201A	HERCI ALEGRE	691	OS PRAZOS ACABA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.			
LXBW370	55626368A	WANDERLEIA APARECIDA MAMEDE DO	659	AUTORIDADE DE TRANSITO			
LXC2040	55882391A	MARIA DALFOVO	518	CONTRATOS			
LXC2040	55882391A	MARIA DALFOVO	691	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE JOINVILLE			
LXM3105	55625514A	VITAL DA SILVA FILHO	605	EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICACAO			
LXM3105	55625514A	VITAL DA SILVA FILHO	659	011/2005 - SATES CENTRO DE SERVICOS LTDA			
LXM5583	55880290A	VILMAR GARCIA	545	DATA: 01.02.2005			
LXM8143	54074308A	EVANDRO DA SILVA	552	OBJETO: Prestacao de servicos de "envio de correspondencias via AR (intima- coes) para a Delegacia Regional de Transito de Joinville".			
LXQ5854	55883072A	DANIEL PEREIRA	605	PRAZO: 11 (onze) meses			
LXR6703	55623493A	GILSON HACK	518	VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)			
LXR6703	55623493A	GILSON HACK	691	012/2005 - AMD RENTAL SERVICE LTDA			
LXW4054	55879389A	LUIS ANTONIO DALLABONA	678	DATA: 01.02.2005			
LXW0751	55626713A	SANDRO MANOEL PEREIRA	542	OBJETO: Locacao de modulo metalico para o patio de veiculos apreendidos.			
LXZ4177	55322159A	IDALECIO BONACINA	691	PRAZO: 11 (onze) meses			
LYB7239	55879874A	NILTON SERAFIM	545	VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)			
LYD7734	55881157A	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	659	013/2005 - BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP			
LYG0083	55883093A	VANDERLEI DA SILVA	691	DATA: 02.02.2005			
LYH2225	55620907A	IZAIAS ALVES DE SOUZA	692	OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza para o Setor de Transito do 8º Batalhao da Policia Militar.			
LYJ7967	55880357A	TERESINHA APARECIDA MARTINS	604	PRAZO: 11 (onze) meses			
LYL6748	55879120A	ANDRE LUCIANO RIEGER	564	VALOR: R\$ 7.953,57 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)			
LYL6748	55879120A	ANDRE LUCIANO RIEGER	670	014/2005 - DENISE DE MATOS SERAFIM EPP			
LYO9180	55621888A	OLDAIR JOSE DE SOUZA	723	DATA: 02.02.2005			
LYP3797	55880483A	LEANDRO DE OLIVEIRA	556	OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza para o Setor de Transito do 8º Batalhao da Policia Militar.			
LYQ8906	55881535A	ALESSANDRO DA SILVEIRA	661	PRAZO: 11 (onze) meses			
LYU9807	55627365A	FRANCINEY TARNOWSKI GOLEMBIEWS	659	VALOR: R\$ 7.953,57 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)			
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	516	015/2005 - JARDINAGEM BONATI LTDA ME			
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	572	DATA: 02.02.2005			
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	659	OBJETO: Fornecimento de 189 pacotes de guardanapo para o Setor de Transito do 8º Batalhao da Policia Militar.			
LYX9720	55883084A	PEDRO VANDIR SOARES	691	PRAZO: 11 (onze) meses			
LYZ4932	55623187A	OTAVILSON RODRIGUES CHAVES	692	VALOR: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais e cinco centavos)			
LZB4000	55623886A	MARIA ANTONIA BORGES	546				
LZB4000	55623886A	MARIA ANTONIA BORGES	661				
LZ18538	55880805A	FERNANDO PINHEIRO	501				
LZ18538	55880805A	FERNANDO PINHEIRO	518				
LZT3251	54088836A	LEANDRO GOTTARDI	563				
LZU7332	55882777A	ILSON KULKAMP	691				
LZV5017	55881862A	ADELAIDE FERREIRA DE SILVA	734				
LZH8902	55881878A	ROSELI TEREZINHA DA LIMA	735				
MAI6072	55625190A	CAROLINA MODAS LTDA ME	735				
MAO3644	55624963A	JOSE JORGE SILVEIRA DE SOUZA	605				
MAV2977	55881205A	FLAVIO VANZUITA	661				
MBK4533	55624925A	MANGOLD VOHS	735				
MBD4145	55881877A	DEJAIR ELIBIO	735				
MBE6359	55879278A	ROBERTO CARLOS ALBINO	501				
MBE6359	55879278A	ROBERTO CARLOS ALBINO	691				
MBI4664	55880772A	GILBERTO DE OLIVEIRA	573				
MBI7483	55879371A	ENGEPASA AMBIENTAL LTDA	518				
MBK9014	54058645B	CLESIO CACHOEIRA	538				
MBS8772	55881509A	ENGEPASA AMBIENTAL LTDA	518				
MBW7417	55879111A	ELCIO CORREIA DA SILVA	605				
MBW4472	54058703B	ISAC ZEFERINO SOUZA	501				
MBZ3662	55878895A	MARIO ADRIANO REBELLO	581				

HRA1254	LE00044133	CARLOS RAMIRO VOIGT	621	LXF2885	LE00046261	ADALBERTO LUIZ DAGOSTIN	621	LYH4837	LE00045904	MASSIONIR MORAIS	621	LZW1995	55710487A	NUCLEO SUL PUBLICIDADE SC LTDA	554	MCQ7957	55710550A	JULIANA DA MOTTA BERGLER	554	IKO2786	55708758A	ALCIDES DOS SANTOS SANTANA	518
HWV1313	LE00044741	BARRA VEICULOS LTDA	621	LXH2019	LE00045532	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	621	LYH168	SF00153286	JUVENAL ANACLETO FILHO	605	LZW1995	55710666A	NUCLEO SUL PUBLICIDADE SC LTDA	554	MCT2316	55710259A	ADRIANA DE LIZ CARNEIRO LINS	554	JMD6099	55737042A	KS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	736
HXD0115	LE00045618	GILBERTO DE FREITAS	621	LXH2570	LE00045115	MARCOS CHAVES ROSA	621	LYJ3666	LE00044125	CRISTIANE RIBEIRO MOURA MUNIZ	621	LZW9675	55709357A	JEFFERSON ANTONIO TOMASI	554	MCT4339	55709396A	MAKROSUL SERVICOS E COMERCIO L	554	LXC4628	55691985A	ROSANGELA DA MAIA	573
IBG3349	LE00044321	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	621	LXH2570	LE00045477	MARCOS CHAVES ROSA	621	LYJ9140	LE00045463	MARCOS ROBERTO ROCH	621	LZY3259	55709649A	SILVANO SALOMON	554	MCT7088	55709375A	ZULEICA GARCIA BANDEIRA	554	LYH5187	55734433A	ARI ROCHA DE OLIVEIRA	554
IBJ1806	LE00045759	EDINO LOCH	621	LXH2647	SF00153518	OSWALDO APARECIDO PEREIRA	605	LYJ9191	PF00025089	VERA LUCIA BELTRAME DOS REIS	567	LZY6445	55709446A	MARCIO TAVARES	554	MCT9646	55735420A	TELMAR MARIA GONCALVES NUNES	554	LYU3026	55736113A	GEREMIAS BALDO	574
IBZ2574	LE00046061	EUGENIO BRUNO BUTTKE	621	LXJ0151	LE00044751	OSWALDO APARECIDO NASCIMENTO D	622	LYK3425	LE00046115	NELSON SALVADOR	621	MAA1020	55709080A	MARIA DA PENA DE JESUS BEZERRA	554	MCV3009	55709063A	JOSIANE CRISTINA HOFFMANN COLV	554	LYV0509	55735940A	MARCIA APARECIDA CORDEIRO DOS	736
ICH8954	LE00044960	ELISETE DE SOUZA FRANCISCO	621	LXJ0151	LE00045261	ROBERTO APARECIDO NASCIMENTO D	622	LYK4489	LE00046156	RUI FARIAS DA SILVA	621	MAA6992	55709650A	PANIFICADORA E CONFEITARIA LIT	554	MCW8552	55710261A	MACOLIM SERRALHERIA LTDA ME	554	LYX2047	55737765A	BENHUR HELENO DE OLIVEIRA	556
ICQ3064	LE00046162	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	621	LXJ1338	LE00044962	ANDRE LUIS BAUMER	621	LYK4489	PF00025075	RUI FARIAS DA SILVA	567	MAB5462	55708641A	FABIO SCHWOLK DE AZAMBUJA	554	MCX6036	55709522A	LUIZA DE MELO CARVALHO	554	LZE4799	55735602A	PAULO GUILHERMINO GABETA	736
ICR0793	LE00045415	GENIVALDO VICENTE DOS SANTOS	621	LXJ1691	LE00044801	JOAO JANUARIO VIEIRA	621	LYK7261	LE00044901	IVO MANOEL FERREIRA	622	MAD6355	55708615A	ANTONIO MARCOS ARRUDA	554	MCX6056	55709399A	ANDREZA KARINE SCHNEIDER	554	MAJ8651	55708755A	ROSITA NASS	736
ICV6141	LE00044677	ANNITA DECKER LIMBERGER	621	LXI2297	LE00044391	JULIO CESAR ROSA KAMINSKI	621	LYL1479	LE00045527	PAULO DA COSTA PEREIRA FILHO	621	MAE1086	55710348A	MIRIAN WITT	554	MCX6056	55710399A	ANDREZA KARINE SCHNEIDER	554	MAO6808	55735649A	JOSE CARLOS WEIHRUAUCH MEDINA	542
IDJ1020	LE00044303	EMANOEL FLOR	621	LXI4968	SF00153485	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	605	LYL5815	SF00153225	SILVIA PRAWUTZKI	605	MAG1320	55709360A	ALCIONEI ESTEVAM JUNIOR	554	MCY0820	55779917A	ADRIANA SCHELLER CRUZ	554	MAU8392	55737038A	MARISA TANK	556
IDL4099	LE00046149	JOAO MANOEL ANSELMO	621	LXI8017	LE00044289	LUCIANO MATOS	621	LYL9572	LE00044656	ILDEMAR BOKORNI	621	MAG1636	55709200A	JOAO BATISTA RODRIGUES	554	MCY0820	55710394A	ADRIANA SCHELLER CRUZ	554	MAW9564	55735635A	DIOGO RICARDO BROCH	563
IDY5924	LE00045088	ZANIR GOMES DE MORAIS	621	LXJ1902	LE00045189	ANDREA DA SILVA HACK	621	LYM0364	LE00044993	ELCIO C T RODRIGUES	622	MAG1636	55709359A	JOAO BATISTA RODRIGUES	554	MDA8698	55709261A	JOAQUIM BRAULIO DA ROCHA	554	MAW9564	55735636A	DIOGO RICARDO BROCH	568
IEO4078	LE00044128	OSVALDIR WEINFURTER FILHO	621	LXJ2459	LE00045516	GERALDO KRELLING	621	LYM2948	LE00046286	MARCELO ALEXANDRE ZIMMER	621	MAG1636	55709448A	JOAO BATISTA RODRIGUES	554	MDA8698	55710262A	JOAQUIM BRAULIO DA ROCHA	554	MBA5562	55738198A	CENTRO DE FORM.DE COND.DE VEIC	736
IFE3316	LE00045359	MARIA DO CARMO GUIMARAES	621	LXJ6193	SF00153444	TANIA REGINA HACK	605	LYM3736	LE00045917	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	621	MAG1636	55709449A	JOAO BATISTA RODRIGUES	554	MDF3578	55710263A	SARITA HENRIQUE DE PAIVA	554	MBC3575	55708951A	DANIELA DAVESAC GONCALVES	736
IGE7141	PF00025070	ANIVO DIEL	567	LXL2030	SF00153463	JOSE MARIO QUADROS	605	LYM4889	SF00153418	JACIR PAULO MOSCHEN	605	MAG1636	55709450A	JOAO BATISTA RODRIGUES	554	MDF6901	55710402A	IVAN ERBS	554	MBC4983	55735620A	CARLOS HENRIQUE OSORIO	736
IGJ7159	LE00044496	RUI DEOCLICIO LEMKE	621	LXL2048	LE00044196	RACIEL CIPRIANO GARCIA	621	LYM5551	SF00153295	VALDIR ALVES DA ROCHA	605	MAI0633	55709510A	IVAN JESUS DE BORBA COELHO	554	MDG5142	55709262A	DANIEL ALBERTO CARDOZO JUNIOR	554	MBD2715	55737761A	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO PI	612
IHG8435	LE00045604	ARNALDO DOS SANTOS	621	LXL6940	LE00044796	DELIRIO NUNES	622	LYN0850	LE00044141	ADILSON JOAO NUNES	621	MAI5690	55708358A	ODAIR MATIAS	554	MDH2519	55710264A	JANIERI ROSSO DASSOLER	554	MBD2715	55737762A	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO PI	583
IHG8435	LE00045626	ARNALDO DOS SANTOS	621	LXL9166	LE00044524	VALMOR PROCHNOW	621	LYN4325	LE00044205	MARCELO LUCENA MASSON	621	MAI5690	55709199A	ODAIR MATIAS	554	MDH4501	55710403A	REGINA ZAITAR RENZETTI	554	MBG2243	55736635A	IVONE JULIANI	736
IHG8435	LE00046258	ARNALDO DOS SANTOS	621	LXM6472	LE00043650	JOSE CARLOS JACOMINI	621	LYN4325	LE00045779	MARCELO LUCENA MASSON	621	MAI6084	55710543A	ADEMAR JACINTO DE BORBA	554	MDI3490	55710265A	PLATAO COM REPRES LTDA	554	MBK6171	55737049A	MARIA APARECIDA SILVA	706
IHM7638	LE00044365	PAULO MIRANDA	621	LXN0020	LE00044589	JOSE OLAVO FREDDI DUGAICH	621	LYN9113	LE00044560	CARLOS ALBERTO AMARAL	621	MAI6961	55709511A	JAIR DUMKE	554	MDI8232	55710404A	ACQUAPLANT QUIMICA DO BRASIL L	554	MBL5844	55709001A	JOAO SOARES DA ROCHA FILHO	550
IHX5946	LE00041450	DONATO DAMIN	621	LXN4578	LE00046276	JACIR CANDIDO DA SILVA	622	LYO1323	LE00044577	JOSE SEBASTIAO BATISTA	622	MAK3581	55735321A	OSWALDO JOSE SCHMITZ	554	MDL5949	55708542A	MARCOS AUGUSTO HOFF	554	MBN2295	557378196A	EDSON GILMAR BECK	736
IJC4043	LE00044458	JAISON PONTES	621	LXN5444	LE00044647	GISELI BOTTEGA	621	LYO1800	LE00045330	MARIO CEZAR SILVA	621	MAL1817	55708812A	ODET REIS DA ROSA	554	MDO3679	55735738A	EDGAR MANOEL DA SILVA	554	MBR3511	55737398A	TATIANE CRISTINE FURTADO	605
IJD5821	LE00045500	ADAO ZILHO THOMAZ DE OLIVEIRA	621	LXN7835	LE00043634	WALTURDES SCHUBERT MEIER	621	LYO3820	LE00044954	MAFALDA CIDRAL DA COSTA	621	MAL8883	55709137A	HERCILIO ROHRBACHER JUNIOR	554	MDR1410	55735739A	DEGALDO MARCELINO	554	MBV0815	55710602A	E.R.C CONSULTORIA EMP LT	605
IJM2941	LE00044858	RODRIGO PEIXOTO DE LEMOS	621	LXO1075	SF00153425	NILVA NICOLETTI	605	LYO6118	LE00044108	NOEMI MARIA AUGUSTO	621	MAN4576	55710745A	NADEZHDA TCHEPURNAYA MACHADO	554	MDR7561	55708673A	SUELI PIRES DA SILVA	554	MBV0815	55735617A	E.R.C CONSULTORIA EMP LT	736
IJM5683	LE00044912	MARLENE IRENE MOREIRA	621	LXO2072	LE00044337	CLÉIDY COLACO FERNANDES	621	LYP1097	LE00044166	JUVENAL LEMES	621	MAO7888	55708535A	VADIS BELLINI	554	MDS8071	55735495A	CARLOS ALBERTO DE LEMOS ABREU	554	MBV7845	55734047A	MOISES LUNGAREZE NETO	736
IJU5981	SF00153441	MANUEL GINO GERMANO	605	LXO5175	LE00045418	NILTON DE AVILA	621	LYP1668	SF00153298	LAURID GOZ	605	MAQ4473	55708617A	ANDREIA APARECIDA BORGES DE SO	554	MDU5412	55709266A	ABILIS TECNOLOGIA LTDA	554	MCA4586	55708905A	MARIA ANA BUSS MICHELS	736
JKV1853	LE00045899	MARCONDES HEERDT	621	LXP1505	LE00045910	ANTONIO LUIZ ALEXANDRE	621	LYP1750	PF00025112	VALDEMIR SAMIXIMANO	567	MAS7904	55709512A	VALMIR EFFTING	554	MDU6282	55710686A	MAICON JONAS DA COSTA	554	MCE4988	55736645A	LUIZ MARIO PEREIRA	538
JKW9265	LE00044848	MARCO BRACH	621	LXP7087	LE00043789	MARCELO TOBLER	622	LYP5346	SF00153477	JAIRO DOS SANTOS	605	MAT0675	55709622A	ELAINE BISSONI	554	MDZ7111	55708582A	CELIA MARIA QUINTERO	554	MCL3651	55734332A	ROBERTO SOARES DE SOUZA	704
JLC8060	LE00044536	RENATO ADEMIR PEREIRA	621	LXP7614	LE00044959	SEBASTIAO LUCIANO DA SILVA	621	LYP8514	LE00046166	JOAO JULIO LEITE	621	MAT0675	55735718A	ELAINE BISSONI	554	MED5410	55708544A	CLEUSA REGINA DE MORAES	554	MCR3886	55731250A	MARCOS PAULO PEREIRA PINTO	736
JNB1909	SF00153312	DANIEL RODRIGO VARGAS	605	LXP9888	LE00044001	SUIAN ANDREYTI BERGMANN PEREIR	621	LYP8814	LE00045233	AVELINO JOAO BORBA	621	MAU6532	55710747A	CLAUSA FAVARIN ESTAMADO	554	MDH2020	55710417A	JEAN RODRIGUES DA SILVA	554	MDH2519	55734040A	JANIERI ROSSO DASSOLER	736
JNF6719	LE00044027	MARCO ANTONIO LEAL	621	LXQ1706	LE00045017	VOLNEI ANASTACIO PEREIRA DA LU	621	LYP9103	LE00044597	WILSON STABELHOFFER	621	MAU9181	55708571A	CHARLENE MARQUES DE CARVALHO	554	ME01860	55735714A	ALONSO FREITAS	554	MDR5448	55731441A	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	693
JNF6719	LE00044102	MARCO ANTONIO LEAL	622	LXQ1765	SF00153407	ANTONIO ALEXANDRE	605	LYP9403	LE00044313	MARCELO ROBEIN BORGES	621	MAW6750	55709197A	RALF RODRIGO MARCINEIRO ESMERA	554	MEV6970	55709172A	ERASMO SEGUNDO SOARES PEREIRA	554	MDR5448	55731442A	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	571
JNF6719	LE00044113	MARCO ANTONIO LEAL	621	LXQ3804	LE00045911	SERGIO LUIZ WINTER	621	LYR7819	PF00025057	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	567	MAY2501	55709362A	JOSE ANTONIO ALVES DA ROSA	554	MFG0840	55709456A	CLEBER PADILHA	554	MEG6240	55735628A	PAULO KRUEL GUERRA SIMOES	736
JNS7719	LE00045573	DIALMA MARIANO	621	LXQ6746	LE00045097	MARIO CESAR LOPES JUNIOR	621	LYS0868	LE00044332	MARLETE APARECIDA MAFRA	621	MAY2777	55709513A	ILMAR JOSE PEREIRA BORGES	554	MFN6150	557099457A	PEDRO ASSIS DE SOUZA	554	MEK7790	55734037A	CARTOON ASSESSORIA COMERCIAL E	554
JOI2700	LE00045963	CESAR DELLAGNOLO	621	LXQ8347	SF00153369	JUAZEZ ANTONIO	605	LYS1069	LE00046048	ADRIANA GRUBBA NUNES	621	MAY4496	55708573A	MARINES CLEMENTE	554	MFR3200	55710269A	RICARDO LUIZ CLAUDIO	554	MEU4787	55734212A	INEZ DA SILVA KEMPER	736
JTQ7813	LE00045762	MAURO RENATO HUSCHER	621	LXR5954	LE00044572	JOAO RUBEM STRAUSS	621	LYS2609	LE00044836	JOSE ALFREDO SANTIAGO DA SILVA	621	MAY9916	55709249A	ISELIR ZAPELINI	554	MMM0520	55708675A	ROSANIA HACKBARTH	554	MEZ1320	55734210A	RENATO SCHMUCKER	554
JUZ3810	LE00045325	BRUNO HARRYANO AGUIAR XAVIER	621	LXR8539	LE00045924	JULIANE DA SILVA	621	LYS8444	LE00043439	JUCEMAR NEVES BORBA	621	MAY9916	55709623A	ISELIR ZAPELINI	554	MMM0520	55709377A	ROSANIA HACKBARTH	554	MIL8074	55737939A	MARCO JONATAN ZIMMERMANN	521
KAL5005	SF00153467	CRISTIAN GRUNER	605	LXS2777	SF00153269	DULCINEIA ROLIN	605	LYT5028	LE00044528	LUIZ BENTO SAUER	621	MAZ7350	55709194A	EDSON GOMES DE MELO	554	MMM0520	55710407A	ROSANIA HACKBARTH	554	MMI1280	55736521A	DENISE NADIR ENKE	736
KMX0311	LE00045320	RODRIGO ALBINO	605	LXS2777	SF00153361	DULCINEIA ROLIN	605	LYT6715	LE00045350	LUCIO CARLOS DESCHAMPS	622	MAA2290	55709192A	JURACY MIRANDA GODOY	554	MMM0520	55710408A	ROSANIA HACKBARTH	554				
KTJ1708	LE00045840	ANTONIO CARLOS JOENCK	621	LXS6282	LE00044130	GILSON SANTOS DA SILVA	621	LYT6997	SF00153508	EVANDRO LUIZ MACHADO DE SOUZA	605	MBA5562	55709250A	CENTRO DE FORM.DE COND.DE VEIC	554	MMM0520	55710409A	ROSANIA HACKBARTH	554				
LBO6092	LE00044200	RODOLFO BUTCHER	621	LXS6322	LE00044288	DAVI JOAO SMOLSKI	621	LYU7000	LE00044342	SELITO GALIZA	621	MBC4983	55736733A	JOANES HENRIQUE OSORIO	554	MMM0520	55710690A	ROSANIA HACKBARTH	554	ENQUADRAMENTO			
LBS0300	PF00025107	JOSE CARLOS LUCAS DA LUZ	567	LXS7263	LE00045585	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	621	LYU7000	LE00045923	SELITO GALIZA	621	MBD4957	55710750A	JOANICE GREIN	554	MMM0401	55710292A	GEORGE GUMZ CORREIA	554				
LCI6836	LE00044555	CLAUDIONEI DE SOUZA	621	LXS7263	LE00045610	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	621	LYU9074	LE00044935	JANIO STEDILE	621	MBD6222	55709191A	DORICO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	554	MQR0808	55710410A	ALCIDES ARANTES	554				
LNFO479	LE00044168	FABIANO AMARO GONCALVES	621	LXS7263	SF00153473	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	605	LYU9930	LE00044227	TERCIO AZEAL DA MAIA	621	MBF3672	55735723A	ANTONIO DOS SANTOS	554	MTQ6201	55709526A	JEFFERSON GOMES CUNHA	554				
LOA1891	LE00045143	ADELIA LUIZA BOSSIMOES	621	LXS7866	LE00044785	JOSE JOAO SERPA	621	LYV5167	LE0004502														

MDW3819	CV00073566	EZAIR FAUSTO	621	CFG4486	55709575A	PEDRO PIRES NUNES	554	LXU5650	55710654A	MARCIO ADRIANO OLIVEIRA	554	LZG0444	LE00045315	SERGIO ROLF MERKLE	621	MAN9437	LE00045185	OTILIO MARCELINO DOS SANTOS	621	MBN5129	LE00042057	MARILEI MANNRICH LTDA EPP	621
MDZ0771	CV00073455	MARCO AURELIO BELLANI GOMES	621	CGA9899	55710715A	PAULO EDUARDO ARABICANO GHELLE	554	LXV2319	55709689A	ZIMMERMANN MULLER & CIA LTDA	554	LZG0978	LE00044247	GREYCE IARA HILLE	621	MAO0003	LE00044564	GILBERTO CERVI SILVA	621	MBN8653	LE00045823	MARCOS ANTONIO BORGES	621
MEJ2852	CV00074313	JOSEFA OLIVEIRA SOUZA TREJGER	622	CGU6944	55710512A	WICA INDUSTRIA COM E SER DE PL	554	LXV5468	55710330A	RUTH GONCALVES VILLALBA	554	LZG9612	LE00044895	ARMINDA DA SILVA CUNHA	621	MAO2115	LE00045080	ELJIVANE MARIA NUNES DUARTE	621	MBN9372	LE00046008	SANTIAGO RODOLFO DE RADA GARVI	621
MEL0308	CV00073599	MATILDE COSTA VIEIRA DE MELO	621	CHH3401	55709234A	PATRICIA KAROL BRAGA LEMOS BIT	554	LXV6025	55709428A	EDSON ROBERTO AUERHAHN	554	LZH1765	LE00045066	WILSON COSTA	621	MAO9998	SEF00153526	EDI DA SILVA	605	MBQ4737	LE00045669	ELISABETE NEVES DA SILVA	621
MER2010	CV00074248	MARIO JOSE MOREIRA	621	CJY2002	55708713A	ELMAR LUCHTEMBERG	554	LXV6025	55710527A	EDSON ROBERTO AUERHAHN	554	LZH3100	LE00043941	ANTONIO MIRANDA	621	MAP0492	LE00044897	NELSON WESSLING	621	MBQ7538	LE00044316	PEDRO MATIOLA	621
MFE6300	CV00074396	GISELE MORESCO PAULI	621	CJY8948	55708714A	ELISEU JONAS DE CAMPO	554	LXV6025	55710655A	EDSON ROBERTO AUERHAHN	554	LZH6339	LE00041666	SARA ELISABETE DO ROSARIO	621	MAP1133	LE00045469	ANTONIO SERGIO LOCATELLI	621	MBP2817	LE00044792	SERGIO WALMIR DE ARAUJO	621
MGZ22370	CV00074115	WALDEMAR OTTO WITTWER	621	CJY8948	55710514A	ELISEU JONAS DE CAMPO	554	LX83435	55709492A	LUIS CARLOS LAZAREK	554	LZI2353	LE00044663	WLADIMIR CALDAS HEINE	621	MAP5695	LE00044136	LOURIVAL LARROYD	621	MBP5965	LE00045110	DANIEL ROEDER FILHO	621
MIL1700	CV00073518	PEDRO BORTULUZI	621	CJY8948	55710515A	ELISEU JONAS DE CAMPO	554	LXY0984	55736391A	EDSON ROBERTO AUERHAHN	554	LZI8594	LE00044818	IVAN SILVA LINHARES	621	MAQ2809	SF00153168	ALFEU DE PAULO TAVARES	605	MBP9675	LE00044119	ORLANDO KAPROWSKI & CIA LTDA	621
MLN0005	CV00074388	UZIEL AGUIAR BRUNO	621	CKN6357	55708606A	NILSON ALTIERI	554	LXY2617	55709594A	ARLITA PINHO RIBEIRO	554	LZI8898	LE00042114	OZAIR DA CUNHA	622	MAQ2851	LE00044936	CELSO LUIZ SCHMOLLER	621	MBQ4250	LE00045033	POLIMERSUL INDUSTRIAL E COM DE	621
MNH4349	CV00074148	SERGIO JOSE MORETTI	622	DCV5291	55708737A	DIULYANA RODRIGUES DE SOUZA	554	LXY6506	55710657A	ALISSON JONES PERICO	554	LZI3862	SF00153406	FUNDACAO CULTURAL DE JOINVILLE	605	MAQ3290	LE00046096	SANDRA REGINA COELHO	621	MBQ7889	LE00045709	VERA MARIA RODRIGUES	621
MNQ0165	CV00073954	VILMAR RODRIGUES	622	DDD9078	55710518A	MARIA APARECIDA SOARES KLUSER	554	LXZ3325	55710367A	NADIA MEIER SCHRAMM	554	LZI4201	LE00045646	SERGIO LOPES	621	MAQ3696	SF00153414	MARCOS ANTONIO BACK	605	MBQ9922	LE00045633	JOSE FREDDY ARIAS PANOZO	621
MUU4863	CV00073629	EDSON RIBEIRO DA SILVA	621	DDL6139	55709285A	MILTON CEZAR MACHADO	554	LXZ5077	55708527A	RENATO VITOR DIAS	554	LZI4820	SF00153530	MARIA JOSE DE SOUZA	605	MAQ3705	LE00044788	ALESSANDRO AUGUSTO MICHEREFF	621	MBR0880	LE00045324	RICARDO PIMENTEL CARIONI	621
ENQUADRAMENTO																							
621 = CTB 218 I A, 622 = CTB 218 I B																							
EDITAL DE NOTIFICACAO POR INFRACAO DE TRANSITO N.574 199/2005																							
NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR	COD. DA INFRACAO																				
AAG9997	55710701A	ADILSON CORREA	554	HXD0115	55709483A	GILBERTO DE FREITAS	554	IAR4747	55708680A	ATENILSON ARGEMIRO MARTINS	554	LYF6788	55709596A	MARIA MAGDALENA ROSA RAMOS	554	MAV0456	LE00044876	ANTONIO DE ARAUJO SIMAO	621	MBV4598	LE00045958	ILMAR PETRIS	621
AAL2459	55708512A	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	554	ICN0933	55708730A	ANTONIO SENEM PRIMO	554	LYG3353	55708409A	TRANSGILMAR TRANSPORTES E ENCO	554	LZ06664	LE00044250	GILBERTO EUGENIO GIACHINI	621	MAV0456	LE00044876	ANTONIO DE ARAUJO SIMAO	621	MBV7362	LE00046123	OURO E PRATA REMOCAO DE TERRA	621
AAV6896	55710301A	MARCIA REJANE KROBEL TAMANINI	554	IDX2686	55709422A	OSVALDO CORREA DE MORAIS	554	LYG7278	55708530A	AGNES SCHWARTZ TEIXEIRA	554	LZ01992	LE00045146	ELISETE NOEMI SILVEIRA DA ROSA	621	MAY4531	LE00045120	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT	621	MBV8564	SF00153385	SCHOLZ VICTOR DALLA VECCHIA	605
ABA7626	55379923A	RA- SERVICOS DE COBRANCA LTDA	554	IFU2173	55710383A	TANIA MARIA KAMINSKI DE CARVAL	554	LY6495	55710280A	ALOIR MEDEIROS DA SILVA	554	LZ05097	LE00045178	JOAO ONOFRE FORTE	621	MAY5980	LE00044906	MARCIO PONICK	621	MBW7360	LE00044432	PAULO MULLER	621
ABG0695	55710302A	PEDRO GISLER	554	IGQ6391	55709290A	EVELISE PAIVA CORREA	554	LY8517	55708406A	LACI LUIZ DA SILVA	554	LZ05097	LE00045576	JOAO ONOFRE FORTE	621	MAY8338	LE00045576	ATAEL JOSE HARTD	621	MBW9668	LE00045201	ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS	621
ABR9575	55708716A	AUREA RODRIGUES FERREIRA	554	JAF5936	55709235A	WENDEL CHRISTIAN ZANOTO	554	LYL3355	55709599A	IVO HAROLD SCHMALZ	554	LZ07433	LE00045041	JOSE GONCALVES DA ROCHA	621	MAY8338	LE00045576	ATAEL JOSE HARTD	621	MBX5995	LE00045940	ENIVALDO FLEISH	622
ABS1460	55709226A	SERRALHERIA CANDEIAS LTDA ME	554	JAF5936	55709235A	WENDEL CHRISTIAN ZANOTO	554	LYL3355	55709599A	IVO HAROLD SCHMALZ	554	LZ07433	LE00045041	JOSE GONCALVES DA ROCHA	621	MAY8338	LE00045576	ATAEL JOSE HARTD	621	MBX5995	LE00045940	ENIVALDO FLEISH	622
ACR2718	55708717A	JOAO BATISTA OURIQUES	554	JKS8675	55710449A	JAISON ANTONIO DA ROSA	554	LYL7614	55708405A	ANDERSON SCHMOELLER DA SILVA	554	LZ07433	LE00045041	JOSE GONCALVES DA ROCHA	621	MAY8338	LE00045576	ATAEL JOSE HARTD	621	MBY2561	LE00044293	SAMUEL AUGUSTO VIEIRA	622
ADA5642	55710501A	OSMAR EGER	554	JKV4500	55708433A	MARLON DA CUNHA RAMOS	554	LYM5959	55708563A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZP6779	LE00045044	HENRIQUE BAY	621	MAY6779	LE00044923	JULIANO MARTINS	621	MBY2561	LE00044293	SAMUEL AUGUSTO VIEIRA	622
ADB9104	55709461A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	554	JNO0974	55710725A	LUAURECI BENTINHA DE CHAVES	554	LYM5959	55709100A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZQ2043	LE00044852	ATANASIO PEREIRA FILHO	621	MAY6779	LE00044923	JULIANO MARTINS	621	MBY5690	SF00153344	EDVALDO COELHO DE RESENDE	605
ADC9289	55736342A	ANTONIO DIAS NASCIMENTO	554	JTG3175	55710380A	JAISON BORGES	554	LYM5959	55709243A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZQ2043	LE00044852	ATANASIO PEREIRA FILHO	621	MAY6779	LE00044923	JULIANO MARTINS	621	MBY7755	LE00043660	NEUZA MORAES DA SILVA	621
ADC9289	55736343A	ANTONIO DIAS NASCIMENTO	554	JTG3175	55710381A	JAISON BORGES	554	LYM5959	55709498A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZS0384	LE00045191	MENSIS CONSTRUTORA LTDA.	621	MAY8066	SF00153367	NILMAR CARDOSO	605	MBZ2308	LE00044435	JAIME PATRICIO MOYA DONOSO	621
ADH1363	55710424A	JOBSON DUARTE SILVA	554	JWY1985	55709236A	PAULO ROSSANO HOENISCH	554	LYM5959	55710281A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZS2771	LE00044902	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV	621	MAY1513	LE00045392	PILMAR ADRIANA SANTOS BORGES	621	MBZ4695	LE00045054	VOLNEI STANGE	621
ADI3667	55708296A	MARCOS VINICIUS TAVARES	554	JYG0430	55709237A	SERGIO IVAN DEBAQUER	554	LYM5959	55710530A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZU2819	LE00044265	JENS UWE PETERS	621	MAY6779	LE00044923	JULIANO MARTINS	621	MBZ7079	LE00045455	LAERTE ANTONIO DOS SANTOS	621
ADI3667	55710452A	MARCOS VINICIUS TAVARES	554	KIG5245	55709486A	RAFAEL CESINO CASAGRANDE	554	LYM5959	55710531A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZU7529	LE00044865	PAULO CESAR LINS	621	MAY7079	LE00046237	JOSE ANTONIO COELHO	622	MBZ7888	LE00045758	LIAM COTTER	621
ADU5339	55708546A	ISABEL CRISTINA FERNANDES	554	LBH8303	55709122A	O W MANUTENCAO DE EQUIPS ELETR	554	LYM5959	55710532A	KARL HEINZ ERNEST	554	LZU8205	LE00046246	AGENOR JOSE PEREIRA	621	MAY8602	LE00045891	JANETE LUCIANO MAES	621	MBZ9874	SF00153468	IVANIR PINHEIRO DE SOUZA	605
AEM3643	55710502A	CID STEIN	554	LBH6543	55709238A	VAGNER RESCAROLLI	554	LYN1539	55709081A	MARIO SCHROEDER	554	LZV1794	LE00043738	OTAVILSON RODRIGUES CHAVES	621	MAY9810	LE00045674	CLEVERTON DUCIANO CARDOSO	622	MCA4300	LE00044939	OSMAR LUIZ GONZAGA BENINCA	621
AEM3643	55710503A	CID STEIN	554	LNG0621	55708524A	LUCIA REGINA FERRARI	554	LYO1195	55735707A	VALDILEI SILVA DE ANDRADE	554	LZV4350	LE00046151	PEDRO JULIO DIAS	621	MAY9843	LE00044884	ANTONIO PINTO	621	MCB0365	PF00025093	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	567
AET12252	55709556A	PAULO GERALDO SCHEIBE	554	LNG0621	55709292A	LUCIA REGINA FERRARI	554	LYP8174	55708663A	RODERLEI CONSOLARO	554	LZV4472	SF00153203	CICERO ELCIO BANDEIRA CAVALCAN	605	MAZ4234	LE00044938	LUCIANA MOREIRA NEVES MIGDADY	621	MCB0475	LE00044576	ELIEGE MONTEIRO MIGUEL	622
AFK4291	55709558A	GILBERTO LOPES	554	LWR2734	55710465A	JOAO ALBERTO SILVEIRA	554	LYP8559	55709299A	NEREU DA ROCHA	554	LZV8471	LE00044634	ROBERTO GALENO INDALENCIO	621	MAZ4821	LE00044237	SONIA DE OLIVEIRA GREIPEL	621	MCB3022	LE00044226	WILSON DA CONCEICAO	621
AFX2681	55709665A	EDSON SIDNEY DOS SANTOS	554	LWT9389	55710277A	CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	554	LYP8559	55710660A	NEREU DA ROCHA	554	LZW5135	LE00045740	MARIO CESAR MOMM	621	MAZ9236	LE00045542	ALFREDO LOURENZETTI	621	MCB4805	LE00045641	MIGUEL LUIZ DA CRUZ	621
AFZ7860	55709106A	REINOLDO PALM	554	LWY2432	55709092A	PAULO CESAR RIBEIRO	554	LYP9183	55710661A	ASDRUBAL PORTO GONCALVES	554	LZX0391	LE00044662	ALCEU LOPES PEREIRA	621	MB3460	LE00044966	ANDERSON WILLEMANN	621	MCB6089	PF00025087	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI	567
AGC8057	55709530A	EVANDRO WALTER HEIMANN	554	LWV6854	55710327A	MARINETE CARVALHO DE MOURA	554	LYQ2423	55709300A	GABRIEL PEREIRA	554	LZX1915	LE00044695	EDNA CAMPIGOTO	621	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	605	MCB8262	LE00044512	OSMAR ROGERIO PIOVESAN JUNIOR	621
AGD4971	55709464A	RAIF PRIES	554	LWV9167	55736459A	OSNI DO AMARAL	554	LYR0074	55709499A	TEREZA CRUZ STOCO	554	LZX4309	LE00043569	MARIA CRISTINA GADOTTI	621	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	621	MCC2311	LE00045614	SAMIR MACHADO DE OLIVEIRA	621
AGI6121	55708514A	HELENA DA ROZA	554	LWX7250	55708620A	PRINCEI INDUSTRIA E COMERCIO	554	LYS7958	55709501A	FERNANDO CESAR DE SALVES	554	LZX5125	LE00045932	RONALDO HERBST	622	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	605	MCC8077	LE00044483	LCRS COMERCIO E REPRESENTACAO	622
AGJ7740	55709562A	SONIA VALERIA RIBEIRO	554	LWY2425	55709293A	MARCELO ALEXANDER WEYRICH HAME	554	LYS9125	55708870A	RENATO JOAO ENZWEILER	554	LZY3444	LE00044338	AGOSTINHO RU'ON	621	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	605	MCC4754	LE00046130	GABRIELA HELENA DE OLIVEIRA SC	621
AHM4149	55708719A	JULIANA RODRIGUES	554	LWY2425	55709293A	MARCELO ALEXANDER WEYRICH HAME	554	LYS9125	55708870A	RENATO JOAO ENZWEILER	554	LZY9819	LE00046132	OLIRIA MARIA MICHALSKI	621	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	621	MCC6680	LE00046272	ADAO FLORENTINO	621
AHM4149	55709223A	JULIANA RODRIGUES	554	LWY2425	55709293A	MARCELO ALEXANDER WEYRICH HAME	554	LYS9125	55708870A	RENATO JOAO ENZWEILER	554	LZY9819	LE00046132	OLIRIA MARIA MICHALSKI	621	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	621	MCC6807	LE00046272	ADAO FLORENTINO	621
AHM6584	55709221A	PETER GAMBETA	554	LXA6575	55735400A	ANDREZA MARQUARDT	554	LZB1101	55709244A	GUSTAVO AGE MENDES	554	LZY9819	LE00046132	OLIRIA MARIA MICHALSKI	621	MB3460	SF00153322	ANDERSON WILLEMANN	621	MCC6807	LE00046272	ADAO FLORENTINO	621
AHN6584	55709220A	NATALIA APARECIDA RATHOVSKI HA	554	LXB3754	55710373A	REVILLE AUTOMOTIVE LTDA ME	554	LZB5023	55709433A	SAMIR DE MOURA MINAS	554	MAA3035	LE00044987	ODAIR MARCOS DO NASCIMENTO	621	MBD2956	LE00044561	DAIVY MARQUES	622	MCD309			

MCM7338	LE00045182	WANDERLI SILVEIRA	622	MEW3420	LE00046213	EDUARDO JULIO SELBACH	621	AKM1637	CV00073460	CLAISON WILSON CIM	622	LCL2466	CV00074360	ARIEL DE OLIVEIRA SILVA	621	LYK9081	CV00073546	JAIME ELON KOLLING	621	MAP5488	CV00074745	PAULO CESAR BENTO	622
MCN0182	LE00045101	CRISTIANO RODRIGO HEMCKEMAIER	621	MEZ7420	LE00043539	SIANA KOCH	621	AKM4127	CV00073741	MARA SUELI WIESE ABRANTES	621	LCR3433	CV00073674	RITA RUBIKI MAIA	621	LYM4690	CV00072463	GIULMAR MACHADO	621	MAP5800	CV00073791	OLAVO VIEIRA	621
MCN6151	LE00045286	RAFAEL LOPES ANTONIO	621	MFG0250	LE00045863	ROSELI FLORENCIO GUEDES	621	AKX7344	CV00073686	CRISTINA GAERTNER	621	LHM2771	CV00074041	EDINEI CALEGARI DOS SANTOS	621	LYM9091	CV00073741	DIRCEU FRANCISCO DOS SANTOS	621	MAQ0884	CV00074202	JOSE BASTOS	621
MCO3822	LE00045470	P 2 P ESPORTE E TURISMO LTDA	621	MF15070	LE00044484	ALCIONE DE SIMAS	621	AMK6841	CV00073971	ADEMIR JOSE VEBER	621	LP7011	CV00072424	ADEMIR JOSE VEBER	621	LYN2587	CV00074114	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORG	621	MAQ5738	CV00074334	JONAS FRANCISCO RODRIGUES	621
MCO5955	LE00045586	MILTON PEREIRA DAS CHAGAS JUNI	621	MPK5950	LE00045644	LEONARDO FERNANDES	621	AMS0106	CV00074347	CLADEMIR BERTOL	621	LNK5180	CV00073949	BRIGITTE ISABEL KLAFFKE DUPOUY	621	LYO6741	CV00074304	SANDRO LUIZ NASCIMENTO DOS PAS	621	MAS4111	CV00073418	DOMINGOS ADILIO DE SOUZA	621
MCP2922	LE00046128	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD	621	MPFL8899	LE00043345	FABIO ANDRE LEIER	621	ARC3113	CV00074087	ADILSON DA SILVA	621	LWR3272	CV00074516	APARECIDO PEREIRA	621	LYO6741	CV00074311	SANDRO LUIZ NASCIMENTO DOS PAS	621	MAS4366	CV00073918	HAMILTON SOUZA BECKER	621
MCP5536	LE00044582	THERMOCOLOR INDUSTRIAL LTDA	621	MFP8540	LE00043526	JOSE NOLDIR GALVAN	621	ASD6700	CV00074053	JOAO CARLOS DAGNONI	621	LWS5026	CV00073990	LUCIR JOSE ROSSATTO	621	LYP0256	CV00074045	PEDRO MAIA	621	MAT3398	CV00073671	EDIMIR DUMKE	621
MCQ1012	LE00045628	CATARINA CASAS	621	MFX1320	LE00044949	ALADIM CARNEIRO DE FARIAS	621	ASG2109	CV00074012	JULIO TOMAZ	621	LWS6764	CV00074184	GILSON PEREIRA MARTINS	621	LYP7530	CV00073676	CRISTA RAHN	621	MAT4287	CV00073713	VALDIR AUGUSTO BOETTCHER	621
MCR0909	LE00044662	VITOR LUIZ POSSENTI	621	MFX1590	LE00045422	SERGIO PINTO FERNANDES	621	ASG2109	CV00074060	JULIO TOMAZ	621	DWT1558	CV00074647	JOSE VENTURA	621	LYP7810	CV00074126	DARCI DA CUNHA	621	MAU4409	CV00073478	VILFRED VOLKMANN	621
MCS3137	LE00046058	VANDA OENNING SANGALLI	621	MGA3280	LE00042123	JANI TEREZINHA ROSA DE JESUS	622	AUT0750	CV00074615	CLAUDIO VIEIRA	621	LWU1709	CV00074220	LUIZ OSORIO DE OLIVEIRA	621	LYP7891	CV00074268	HENRIQUE FERNANDES MARTINS	621	MAU5231	CV00073105	HELIO GRANEMANN FEROLDI	621
MCS6028	LE00044849	CARLOS ROBERTO CAETANO	622	MGH0710	LE00045883	EMERSON MOTTA DE OLIVEIRA	621	BAC2304	CV00072162	SEBASTIAO HELIO CORREA	621	LWU7177	CV00073764	JEAN CARLOS JOSE PEREIRA	621	LYQ3465	CV00074262	MARCELO LUIS DA SILVA	621	MAV1748	CV00074196	ELON ANTONIO FELIPE	621
MCT1956	LE00044114	DENISON PEGO DE AVILA	621	MGJ9030	LE00044734	IVO MANOEL CAETANO	621	BBB4620	CV00074075	CONRADO FRANKENBERGER	621	LWR8222	CV00074230	SEDENIR DUTRA DA SILVA	621	LYR6863	CV00074289	RUBENS MARTINS	621	MAV2176	CV00074645	RICARDO RUDOLFO WEBERA	621
MCV1121	LE00045126	ODAIR BELTRAME	621	MGV6340	LE00044329	ROSIMERI CECILIA MENDONCA DE S	621	BG14829	CV00074606	IEDA BARBOSA DE MELO	621	LWV8784	CV00074247	NERI DOS SANTOS BORBA	621	LYS6968	CV00073472	ALEXANDRE MARCOS DO NASCIMENTO	621	MAW5068	CV00073877	FRANCISCA VANCO	621
MCX1391	LE00045403	MARCIANO VERDI	622	MJN5500	LE00044813	SOLANGE POST GARCIA	622	BGO9134	CV00074094	QUEILA DE OLIVEIRA	621	LWW1162	CV00073824	ELZA NELI PEREIRA	621	LYV1436	CV00073805	NEDI SAMPAIO	621	MAW6116	CV00074208	HORACIO ISMAEL COSTA DAL ZOT	621
MCX4142	LE00046122	ALDOLINO VAVASSORI	621	MLA5400	LE00046108	NADIA APARECIDA TOMAZELLI MULL	621	BHM8296	CV00074619	ANTONIO DO NASCIMENTO MATIAS	621	LWW5397	CV00074287	ZELIANA DE SOUZA PRESTES CERCA	621	LYV1436	CV00074603	NEDI SAMPAIO	621	MAW6865	CV00073700	SIMONE DOS SANTOS	621
MCX5280	LE00044757	LUIZ M MEDEIROS NETO	621	MLA5400	LE00044904	PEDRO IVO DOS SANTOS	621	BIR9199	CV00073458	IUNARE SOUZA BACCEGA	621	LWW6351	CV00073653	AGOSTINHO LIMAS	621	LYW5856	CV00073654	PAULA DA ROCHA	621	MBA9525	CV00073519	FABIANE HORONGOSO	621
MCX7771	LE00044986	FABIO DOMINGOS BOCARDO	621	MLC9900	LE00045308	CARLOS EDUARDO CORREA	621	BLM4841	CV00073997	CLAUDEMIR SILVA	621	LWW9027	CV00074173	VALDIR PEREIRA DA CRUZ	621	LYW8037	CV00073911	JOAO MARINHO BARTHOL DE SOUZA	621	MBB0225	CV00074669	MARIO AUGUSTO DA SILVA VASCONC	621
MCX8141	LE00045385	FELIPE PETRY VIEIRA	621	MMB1611	SF00153240	MARIA JOSE RUDNICK	605	BME5852	CV00074178	TEOBALDO ODERDENG	621	LWV9972	CV00073600	JULIO CESAR COTA	621	LYY0151	CV00073978	EUCLIDES MARQUES DIAS	621	MBD1023	CV00074180	RAUL TAVARES DA CUNHA MELLO	622
MCX8141	LE00045986	FELIPE PETRY VIEIRA	621	MMJ0310	LE00045240	YHON TOSTES	621	BMS9969	CV00074055	ROSANE DE OLIVEIRA DE CASTRO	621	LWY0318	CV00073748	JOSE LUIZ MORESCO	621	LYY1183	CV00074076	OLIVIO DO NASCIMENTO	621	MBD4481	CV00074070	ANGELO JOAO MARGUTE	621
MCY0820	LE00045323	ADRIANA SCHELLER CRUZ	621	MMM0270	LE00046256	EDSON LUIZ RIFFEL	621	BNR4457	CV00073517	AMILTON LEITE	621	LWY0318	CV00073856	JOSE LUIZ MORESCO	621	LYY1183	CV00074076	ROSENI BIANCO CAMILO	621	MBD4568	CV00073533	ALZIRO DE FREITAS	621
MCY5552	LE00044605	CLOVIS LUIZ ESPINDOLA	621	MMM3480	LE00044817	JOAO MACHADO PEREIRA	621	BNX4046	CV00074759	JOSE MARIA NUNES	621	LWY5094	CV00073568	VALDEMIRO KRUGER	621	LYZ6561	CV00074427	ROSENI BIANCO CAMILO	621	MBD9638	CV00073895	ALFONSO ROHVEDER	621
MCY9248	LE00041751	WANDERLEI DE OLIVEIRA NARCISO	621	MNB0202	LE00046231	ADEMAR DE BISPO DE OLIVEIRA	621	BOV0283	CV00074246	NICODEMO EUGENIO FAGUNDES	621	LWY7356	CV00073755	IVO NOLLI	621	LYZ5806	CV00073772	ROGERIO BERTOTTI	621	MBF2072	CV00074254	CAROLINA LIBRELOTTO	622
MCY9556	LE00044264	SERAFIM DONAIRE	621	MTC4269	LE00046027	VANESSA SONNEMANN	621	BPA6658	CV00074290	PAULO NAZARIO ALBANO	621	LWY8510	CV00073992	DIRCEU BONETO	621	LYZ7849	CV00073698	MIGUEL ADAIR DE LIMA	621	MBF2072	CV00074278	CAROLINA LIBRELOTTO	621
MCZ2950	LE00045014	AGUINALDO DE SOUZA	621	MZK2160	LE00045389	RONALDO DE RESENDES ME	621	BPB4727	CV00074689	CLEOMAR TRAVESSINI	621	LWZ3931	CV00074518	SALUTE DA ROSA MATIAS	621	LYZ9127	CV00074398	JOSE RICARDO CASA	621	MBF4384	CV00073415	EMERSON RAMOS WINTER	621
MCZ7810	LE00045712	IRINEU LEAL NUNES	621	NBP3418	SF00153365	ADEMAR ALBERTO ARNUTI	605	BPG7469	CV00073825	NELSON KAMMRADT	621	DWZ4450	CV00074003	VITOR BACKES	621	LZA8218	CV00074267	ADENILDO RECH	621	MBH2826	CV00074079	MARIA GUILHERMINA FURTADO	621
MDA5487	LE00045132	VALENTINA ROSSO MARTINELLI	622					BR19598	CV00072601	JOAO DA SILVA DUARTE	621	LXA2456	CV00073520	ELIZANGELA MORETO FREITAS	621	LZB9442	CV00074161	CLAUDIR CABRAL DE LIMA	621	MBH2883	CV00072568	JULIANO GERALDO FOCK	621
MDA6512	LE00044837	LOC DE VEIC WEISS LT ME	621		ENQUADRAMENTO			BUO0222	CV00073508	HENRI ANTONIO CHARAO JUNIOR	621	LXA8253	CV00072357	VERA LUCIA BISCAIA	621	LZC2102	CV00073537	MARIA SALETE JOAO MARCOLINO	621	MBH6602	CV00073740	MARILZA FERREIRA DE SOUZA	621
MDA6791	LE00045657	MARCO AURELIO RIBEIRO DA LUZ	621					BUO7392	CV00074656	JUNIOMAR BERNS	622	LXB6798	CV00073503	ROLANDO HARDT	621	LZC7493	CV00073781	IVALDO GRAPER	621	MBI4179	CV00073241	LUIZ CARLOS PADILHA	621
MDD3958	LE00044616	ACACIO PEREIRA CARVALHO	621		567 = CTB 183, 605 = CTB 208, 621 = CTB 218 I A, 622 = CTB 218 I B			BVP7041	CV00073724	DARIO DE OLIVEIRA BENVENHU	621	LXD2792	CV00073782	OLIDIO ZOMER SALVADOR	621	LZD1613	CV00073782	AGENOR TELES DE SOUZA	621	MBI5230	CV00073454	CLOVIS ANTONIO BAUER DE OLIVEI	621
MDD7449	LE00044405	LUIZ PAULO BORGES	621					BVU4587	CV00073752	ELOIR DA SILVA	621	LXD3325	CV00073753	ADRIANO ALVES	621	LZD8881	CV00074426	MARCOS ROBERTO MENDES	621	MBI5690	CV00073702	MAURICIO ROBERTO BORGES	621
MDE6529	LE00046133	THIAGO NEUMANN GRASSI	621					BYB3479	CV00074136	ALAONE CORDEIRO PEREIRA	621	LXD7526	CV00073960	SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL	621	LZD8385	CV00073448	MARIA ULIANO	621	MBK1500	CV00074172	MILTON ALVES DE FREITAS	621
MDE9369	LE00045417	ROBERTA NOROSCHNY	621					BYB3479	CV00074253	ALAONE CORDEIRO PEREIRA	621	LXE2349	CV00074197	PEDRO PAULO MENDES	622	LZE8398	CV00074688	CLAUDIS KLEINSCHMIDT	621	MBK1500	CV00074204	MILTON ALVES DE FREITAS	621
MDF2218	LE00045285	RUTE DE FATIMA KANZLER LUZ	621					CAQ4265	CV00073884	VALDIR FREITAS	621	LXE2349	CV00074242	PEDRO PAULO MENDES	621	LZF5391	CV00073841	ANTONIO DELANHELLO	622	MBK5665	CV00073439	ROSINERI TUBIRCIO	621
MDF5005	LE00045448	SERGIO FLORIANO	621					CBG6217	CV00074265	EDIR RIBEIRO	621	LXE4260	CV00074405	ARCENIO MAYRINK	621	LZF7213	CV00072158	PEDRO BRUNO DA CUNHA	621	MBK7371	CV00073931	JOSE ROBERTO PEREIRA	621
MDG5142	LE00043976	DANIEL ALBERTO CARDOZO JUNIOR	621					CBF7244	CV00073912	FRANCISCO CARLOS HUBNER	621	LXF6630	CV00074193	AMILTON PAULO CIDRAL MORIRA	621	LZF7621	CV00073558	ALBINA DOS S SCHETTERT	621	MBK8559	CV00073529	NILMA TERESINHA DE OLIVEIRA	621
MDG5142	LE00046055	DANIEL ALBERTO CARDOZO JUNIOR	621					CBP8936	CV00073762	GILBERTO CARLOS BRASIANI	621	LXG5811	CV00074422	CLEIDINEI LAUS FIRMO	621	LZG1521	CV00073509	DARIO PATZSCH	621	MBN0401	CV00073681	DORIEDSON ANTONIO DE BORBA	621
MDH0310	LE00045693	CELIO FERNANDES	621					CDA4580	CV00073940	AGUINALDO DA SILVA	622	LXE8071	CV00074433	ADIVAL BERGMANN	621	LZH6024	CV00073637	LAURIDES MARTINS	621	MBN4597	CV00073475	JOAO CARLOS DE SOUZA GOMES	621
MDH3712	LE00045651	LEONARDO ALVAREZ	621					CDA4580	CV00073973	AGUINALDO DA SILVA	621	LXH1937	CV00073673	MARIO DADA	621	LZH6765	CV00074410	TARCIZO UBER	621	MBO3808	CV00073788	MARIVALDO MILIOLI MINATTO	621
MDH5717	LE00044493	LOPES & AGUIAR LTDA	621					CDB9330	CV00074238	LUIZ CARLOS GONCALVES	621	LXH4634	CV00074007	PEDRO DIZINHO CELESTINO DA CRU	621	LZI3419	CV00073409	JOSE ALCEU PEDRO	621	MBP3606	CV00072771	JUARES JOSE DA SILVEIRA	621
MDI1198	LE00045619	DEONIZIO CARVALHO	621					CEK4486	CV00074191	RODOLFO HOSTIM	621	LXK5231	CV00072466	JONILDO LUIZ GERBER	621	LZI3869	CV00073905	OSCAR ADAO DE BITENCOURT	621	MBP5430	CV00073631	MARIA ROSA	621
MDI2439	LE00046274	ANA LUIZA REIPERT	621					CEY5002	CV00073757	MARIA GORETE STANGE SCHMOELLER	621	LXN3910	CV00074065	ZULEIDE GOEDERT BRAND	621	LZJ0773	CV00073651	ALTAMIR HOFFMANN	621	MBP8362	CV00073946	NORA EVA KUHLMHOFF	621
MDI2892	LE00045381	ODETE ROSANE WUSTRO	621					CFG6160	CV00074129	VALMOR FERNANDES	621	LXN8688	CV00073754	MARIA DE LOURDES DELLANI	621	LZJ5510	CV00073619	MARIA DE LOURDES DA SILVA	621	MBQ3459	CV00073492	RENATO SANTOS DO PRADO	621
MDI8170	LE00045675	DOMINGOS JOAO RIZZON	621					CGR7799	CV00072891	ADEMIR BITENCOURT ARAUJO	621	LXO1950	CV00074261	SIMONE IVY GOMES	621	LZK9058	CV00073469	MANOEL FERNANDES DA SILVA SOUS	621	MBQ8251	CV00073493	CLAUDIA REGINA BORTOLOTTI FRAN	621
MDI9322	LE00041560	ANDREA ZANATTA GUIDI	621					CGX7176	CV00073812	ANTONIO PEDRO DA MAIA	621	LXO2072	CV00073871	CLEIDI COLACO FERNANDES	621	LZL9292	CV00074052	CLAUDEMIR LUZ TRIZOTTI	621	MBQ9205	CV00073427	MARIA IVANIR DAL AGNOLO	621
MDJ3361	LE00045873	RUTI BUZZI BISEWSKI	621					CHQ3667	CV00073468	CELSO KOERICH	621	LXO9809	CV00074328	LEOMAR RENATO KLEINERT	621	LZL9675	CV00073590	MAURIO LINHARES	621	MBR3262	CV00073431	VALDIR DE OLIVEIRA	622
MDJ7588	LE00046280	ELENISE PACHECO CORREA	621					CIB0263	CV00073614	PEDRO ANTONIO MACHADO	621	LXP2657	CV00074294	JOSE DA ROSA AGUIAR	621	LZM1661	CV00073559	MERCILDA GONCALVES FERNANDES K	621	MBU4352	CV00074502	ENIO VIEIRA	621
MDK0271	LE00046248	ROBERTO LUIZ C JUNIOR	621					CIE1498	CV00073915	NELIZE DE ROCCO PAIVA	621	LXQ2663	CV00074105	GILSON BERNARDO	621	LZM6791	CV00073685	GENIVALDO CORREA MIGUEL	621	MBV6640			